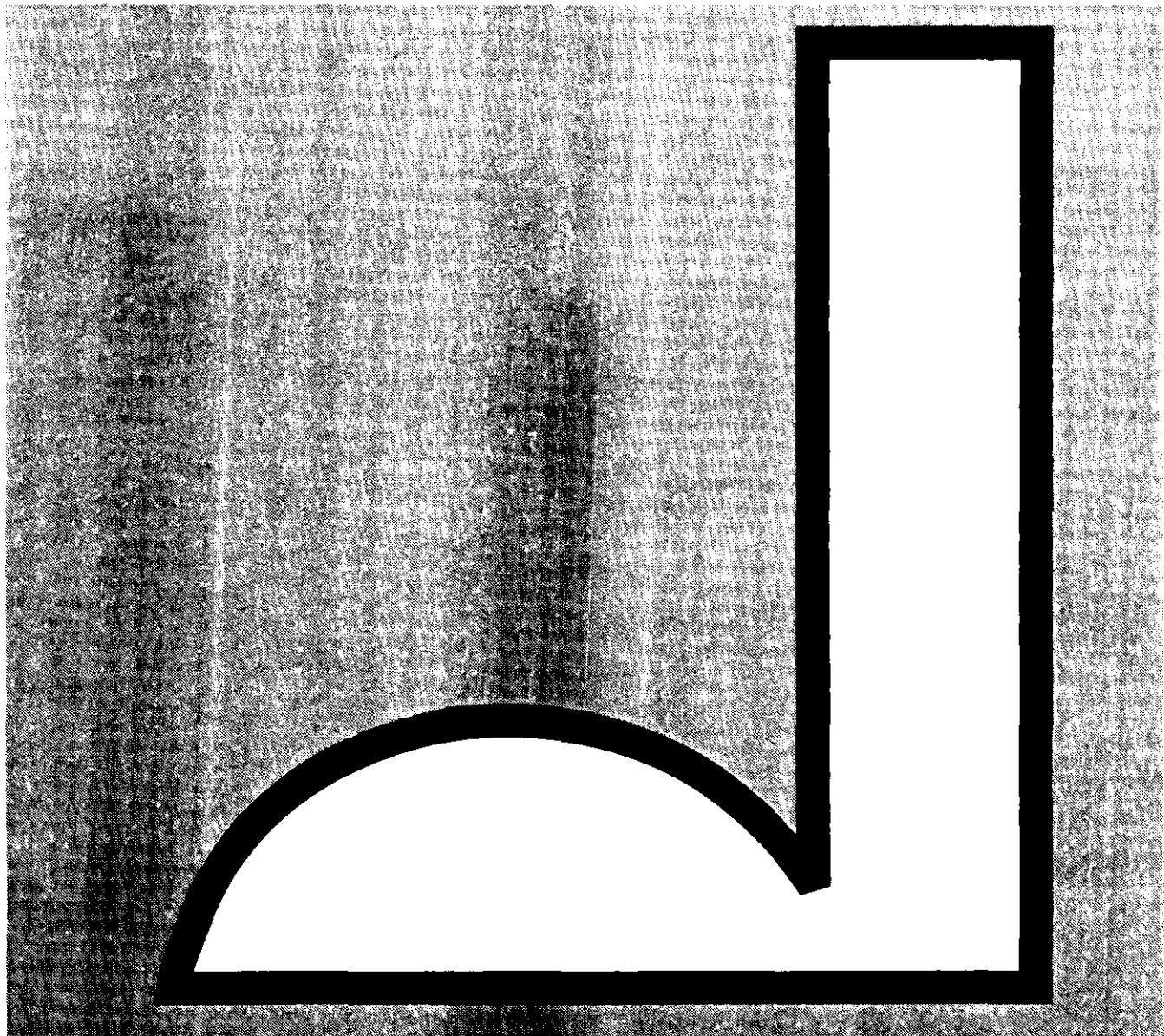




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i>	
(1) Reeleitos em 2-4-97 (2) Designação: 30-6-99		
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoléon</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francisco Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Motoriléa Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10 Líder <i>Heloísa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPB - 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
(3) Afastado em 30-3-2006, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins		
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel de Souza Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Cláudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedreira</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Batere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 109ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE AGOSTO DE 2000	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 750, de 2000 – CN (nº 1.171/2000, na origem), de 25 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 15, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$7.516.800,00 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	17413
1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde	
Nº 529, de 2000, de 25 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 345, de 2000, do Senador Geraldo Melo. Ao Arquivo.	17415
1.2.3 – Comunicações da Presidência	
Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 15, de 2000 – CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.	17415
Arquivamento definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1988 (nº 13/88, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, no período de 1962 a 1985, tendo em vista o término de prazo regimental sem interposição de recurso em contrário e o recebimento da Mensagem nº 149, de 2000 (nº 944/2000, na origem), do Senhor Presidente da República.	17415
Arquivamento do Requerimento nº 235, de 1996.	17415
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.058, em 23 de	17415
1.2.4 – Discursos do Expediente	
SENADOR NEY SUASSUNA – Considerações sobre o novo Código de Ética do Servidor Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal.	17416
SENADOR BERNARDO CABRAL – Defesa do fortalecimento da Zona Franca de Manaus, inclusive com o aprimoramento da chamada Lei de Informática.	17417
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Registro da solicitação de audiência com o Ministro dos Transportes para tratar da precariedade da malha rodoviária federal no Estado do Ceará.	17434
SENADOR ROBERTO SATURNINO – Protesto pela vinculação da Rádio MEC à Secretaria de Comunicação da Presidência da República.	17435
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Justificativas a requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre a propriedade dos títulos da dívida pública. Apoio à CNBB pela promoção de consulta popular sobre o aumento de recursos destinados ao pagamento da dívida do País.	17437
1.2.5 – Leitura de requerimento	
Nº 460, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	17439
1.2.6 – Discursos do Expediente (Continuação)	
SENADORA MARINA SILVA – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Mário Maia, ocorrido no último dia 26 de julho.	17440

SENADOR <i>ÁLVARO DIAS</i> – Analise dos modelos político e eleitoral vigentes no País.....	17442	no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	17458
SENADOR <i>JOSÉ ROBERTO ARRUDA</i> – Considerações sobre o pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy. Defesa de reformulação na Confederação Brasileira de Futebol e do fortalecimento do esporte nacional.....	17446	3 – EMENDAS Nºs 1 a 7, apresentadas ao Projeto de Lei nº 8, de 2000 – CN.	17459
1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 840, de 2000, referente ao servidor Adalberto de Menezes Dantas. (Repúblicação)	17466
SENADOR <i>SÉRGIO MACHADO</i> – Comentários ao combate à violência e construção de novo modelo urbano.	17455	Nºs 879 e 880, de 2000.	17466
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Congratulações ao Indesp pela elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, para o quadriênio 2000-2003.....	17457	Nº 881, de 2000, referente à aposentadoria do servidor Sérgio Luiz de Sá.	17466
1.3 – ENCERRAMENTO		Nºs 882 a 887, de 2000.	17466
2 – RETIFICAÇÃO		5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Ata da 86ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de junho de 2000, e publicada		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
		8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 109^a Sessão Não Deliberativa em 29 de agosto de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Henrique Loyola e Djalma Bessa

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 750/2000 – CN
(Nº 1.171/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$7.516.800,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 25 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 189/MP

Brasília, 21 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$7.516.800,00 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais), em favor do Ministério da Cultura, destinado ao atendimento de despesas da Fundação Cultural Palmares não previstas na lei orçamentária vigente.

2 – O pleito em questão visa a permitir a participação do Brasil na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação, Xenofobia e outras Formas de Intolerância, ação essa inserida no Programa Cultura Afro-brasileira.

3 – O crédito proposto justifica-se em razão da necessidade de realização de conferências preparatórias, onde serão implementadas atividades capazes de criar uma cultura, na sociedade, de valorização da população negra e da diversidade cultural brasileira, além de produzir referências para adequar a concepção e a execução de políticas públicas voltadas para as exigências de inclusão dos diversos grupos étnicos no processo de desenvolvimento.

4 – Os recursos necessários à abertura do presente crédito são provenientes do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

5 – A solicitação em pauta viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, estando em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6 – Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2000 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$7.516.800,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R\$7.516.800,00 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I dessa Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2000.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida e exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – O produto de operações de crédito autorizado, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

AVISO**DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**

Nº 529, de 2000, de 25 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 345, de 2000, do Senador Geraldo Melo.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 15, de 2000-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 3-9 publicação e distribuição de avulsos;

Até 11-9 prazo final para apresentação de emendas;

Até 16-9 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 26-9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1988 (nº 13/88, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Recomendações adotadas pela Conferência International do Trabalho, no período de 1962 a 1985.

Com referência ao mencionado projeto, a Presidência informa ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 149, de 2000 (nº 944/2000, na origem), do Presidente da República, solicitando a retirada de tramitação das Recomendações, por não caber aprovação legislativa sobre a matéria.

A Presidência determina o arquivamento da referida Mensagem juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1988, nos termos do Parecer nº 252, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o Parecer nº 848, de 2000, da Comissão de Constituição

ção, Justiça e Cidadania, o Requerimento nº 235, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de agosto de 2000 e publicou no dia 24 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.058, que "Altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
José Alencar	Amir Lando
	PFL
Jonas Pinheiro	Freitas Neto
Bernardo Cabral	José Agripino
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT)	
Heloísa Helena	Eduardo Suplicy
	PPB
Fernando Matusalém	Leomar Quintanilha
	*PPS
Paulo Hartung	Roberto Freire

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PSDB
Aécio Neves	Zenaldo Coutinho
Jutahy Junior	Ricardo Ferraço
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Geddel Vieira Lima	Antônio do Valle
Albérico Filho	Antonio Feijão
	PFL
Inocêncio Oliveira	Pauderney Avelino
	PT
Aloizio Mercadante	Antonio Palocci
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres
	*PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-8-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 30-8-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 29-8-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 7-9-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 22-9-2000 – prazo no Congresso Nacional

* Designação feita nos termos da Redação nº 2, de 2000 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passo à lista de oradores.

Por permuta com o Senador José Jorge, tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo Federal, depois de enfrentar o problema das obras que apresentaram dificuldade de comprovação de gastos ou que, por outra razão qualquer, ficaram na lista das obras irregulares, trouxe para a Nação um novo código, que visa agora a fazer com que os servidores públicos federais tenham maior transparência no seu comportamento e fiquem sob regras mais rígidas, que não permitam as flexibilidades que geraram tantos problemas e tantas discussões nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

Não era sem tempo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Era realmente necessário que o Governo tomasse medidas duras. O Presidente Fernando Henrique não titubeou um só momento: baixou normas que, inclusive, no primeiro momento, foram contestadas até por membros do Governo, que sabem que a paralisação de uma obra pode ficar até mais cara do que a sua conclusão.

A verdade, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é que a Nação não espera só a paralisação, espera também a punição daqueles que desviaram recursos de obras públicas. É preciso que todos nós que pagamos impostos, que somos contribuintes, vejamos aqueles que malversam os recursos públicos punidos, na cadeia.

O Presidente cumpriu a sua parte. Com toda certeza, cabe agora aos demais órgãos da estrutura executiva e também da estrutura judicial agirem com rapidez – e por que não dizer até mesmo os da área policial? Toda esta República aguarda a punição dos que se envolveram no caso mais explosivo de todos: o do Tribunal Regional de São Paulo.

Já tivemos nesta Casa, parcialmente, o nosso dever cumprido, com os inquéritos, com as punições; mas ainda há pessoas que, apesar de terem espalhados os seus retratos por todos os cantos da República, não foram sequer ouvidas. E a Nação cobra isso. Estamos vivendo um momento em que as pessoas querem ver a ação ser executada.

Hoje, no plenário da Comissão, S. Ex^a o Ministro Martus Tavares, da área do Orçamento e Gestão, será ouvido sobre o assunto. Tenho certeza de que os seus esclarecimentos vão mostrar a lisura com que S. Ex^a se comportou.

Quando foi divulgada a acusação do Ministro – e, neste País, infelizmente, às vezes fazem acusações sem nem pensar em comprovar primeiro –, fui um dos primeiros a falar sobre a retidão e a correção com que esse Ministro tem-se comportado perante o serviço público. E o fiz, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por causa de uma promessa que fiz a mim mesmo, de nunca mais deixar de defender quem eu sei que está sendo acusado de modo leviano. Fiz essa promessa quando soube do que aconteceu com um amigo meu, Aluísio Guimarães Mendes. Depois de ter sido diretor da Itaipu Binacional e Secretário Executivo do Ministério do Interior, presidia a Eletro-norte, para a qual buscava a ação mais correta e vantajosa possível. Era um homem probo e correto, mas pessoas de menor responsabilidade o acusaram e ele foi punido com a perda do cargo. Ficou tão triste que enfartou e morreu. Meses depois, comprovou-se que ele tinha agido com toda lisura. Quando isso aconteceu sem que eu tivesse ocupado a tribuna dessa Casa para defendê-lo, fiquei chocado comigo mesmo. A partir daí, passei a defender as pessoas que sei serem corretas, que têm comprovação de correção.

Este é um caso desses: o Ministro Martus é um homem correto, que tem agido com grande lisura e eficiência à frente dos negócios públicos. Sei que, hoje, S. Ex^a dará todas as informações para mostrar exatamente isso.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a República quer não somente a relação das obras irregulares, mas saber quais são as irregularidades, quem são os responsáveis por elas e que punição receberão. Com toda certeza, esse código apresentado pelo Presidente da República será um instrumento importante para esses esclarecimentos.

Fiquei muito alegre quando a Agência Moody's, de rating, disse que o conceito do Brasil poderia subir. Fui um dos entrevistados e me perguntaram: "Mas por que o senhor tem tanta confiança no futuro do

Brasil?" Respondi-lhes: "Porque estamos tomando medidas sérias", e dei-lhes como exemplo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Temos uma lei e tenho certeza de que ela será cumprida. Se ela for corretamente aplicada, o País mudará e ninguém mais malbaratará verbas públicas. Se alguém o fizer, verá a punição a galope, rápida. É isso que nós e a sociedade queremos.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para dizer que estou feliz com estas duas providências: a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Código de Ética para o Servidor Público. Espero que estejamos construindo uma estrutura que dê ao Brasil, no seu serviço público, maior transparência e eficiência. Parabenizo o Presidente da República por essas ações.

Hoje, aguardarei o depoimento do Ministro Martus Tavares, porque sei que receberemos informações a respeito da correção e transparência com que S. Ex^a tem agido diante das suas responsabilidades.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente, algumas coisas ficam documentadas ao longo da vida. Sabe V. Ex^a do cuidado que tenho, e isso vem de longe, no sentido de ocupar esta tribuna para tratar de assuntos sérios e, além de sérios, inadiáveis, que comportem uma meditação para o Senado, em particular, e para a Nação, em geral.

Quero fazer um retrospecto para situar bem minha posição.

O Diário do Congresso Nacional, no dia 03 de junho de 1967 –quase trinta e três anos decorridos –, trazia um discurso do então Deputado Federal que representava o Estado do Amazonas – e não preciso dizer à Casa que esse Parlamentar era eu –, felizmente publicado, em 1980, no livro de minha autoria, de segunda edição esgotada, "A Palavra em Ação". Ali se lê:

(...)É bom que se note isso. É bom que se veja que tudo isso está cedendo lugar a uma consciência nacional, em favor de minha terra. [Eu estava me referindo ao Estado do Amazonas.] Ainda há pouco tempo, quando desempenhava mandato de Depu-

tado Estadual, ela fora sacudida por um decreto supremo, do Presidente do Peru, Bela-unde Terry, quando criou a chamada Zona da Selva, na Amazônia peruana.

Para que a Casa tome conhecimento do assunto, posso dizer que por esse decreto havia a isenção de todos os impostos para aquela região que se convencionou chamar de Zona Selva, a fim de dar impulso àquela comunidade através dos seus departamentos. E hoje em dia – e o espaço de tempo é curto – o Porto de Loreto, essa zona livre, tem demonstrado quanto isso implicou num fenômeno de catatumia, atraindo brasileiros para aquela região, superando mesmo qualquer expectativa, por melhor que pudesse ser, do Presidente do Peru. O fato passou a assumir características graves, principalmente quando se sente que, lá, na fronteira do meu Estado com o Peru, o brasileiro atravessa e vai estudar no grupo escolar peruano; o brasileiro toma a cerveja peruana, que ali chega por 1/3 do preço cobrado pela fabricada em nosso País; e que se sente uma desnacionalização a olhos vistos, porque se teima em não dar aquilo que daqui a pouco reivindicarei em termos de amazonense.

Portanto, Sr. Presidente, há trinta e três anos eu chamava a atenção para a Zona Franca de Manaus. Sei que fiquei conhecido no País, desde aquela altura, como um defensor da Zona Franca de Manaus. Mas é bom que se recorde, que se volte ao tempo. Respondia eu a um Deputado de Santa Catarina:

Realmente, esta é a minha grande preocupação, demonstrada quando, aos 14 de março (14 de março de 1967), fiz um pronunciamento sobre a Zona Franca, pedindo a sua regulamentação. Há esta preocupação em todos aqueles que querem a Zona Franca, sem que a indústria nacional possa ser prejudicada. Propala-se que a Zona Franca traria prejuízo à indústria nacional e, por isso, não seria ideal para o nosso País. A verdade é que, por trás da Zona Franca, por trás da importância que se possa querer dar àquela terra, há grupos interessados em seu não funcionamento. E estes já come-

çam a divulgar pela imprensa que isso afetará a indústria nacional.

Esquecem-se de que Manaus, onde será a sede da Zona Franca, tem uma população reduzida, possuindo apenas 200 mil habitantes, era exatamente a população do meu Estado, sobretudo de Manaus, naquela altura, digo melhor. E fazia questão de dizer], sem poder aquisitivo, e seu mercado é reduzidíssimo, quase desprezível. Consequentemente, as indústrias nacionais se beneficiarão com a isenção do imposto de circulação de mercadorias e do antigo imposto de consumo, quando remeterem mercadorias para Manaus. Este ponto vital está criando certa temeridade em vários brasileiros – mas essas mercadorias poderão competir vantajosamente com as mercadorias estrangeiras dentro daquela faixa de produção.

Observe, Sr. Presidente, há trinta e trinta anos, eu já dizia que havia um trabalho às escondidas, às sorrelfas, no sentido de diminuir a importância do nosso Estado. E, ao final desse pronunciamento, eu dizia exatamente o seguinte:

Sr. Presidente, levado pelo imperativo do tempo nesse momento, a Presidência da Câmara me advertia de que o meu tempo estava esgotado], e por estar sendo advertido por V. Ex^a, vou concluir apenas fazendo o registro de que não fiz restrição ao Governo revolucionário nem deixei de reconhecer que o que o tem sido feito em termos de incentivo fiscal, através do decreto que criou a Zona Franca, etc., foi em função do Governo Revolucionário.

O que temo e temo ainda hoje, Sr. Presidente – daí a minha presença na tribuna, daí concordar na visita ontem ao Presidente da República [ao Presidente da República de então, de 1967] – é que isto fique apenas na fria letra da lei, que seja apenas mais uma codificação, sem a necessária execução.

Daí, repito, a minha presença na tribuna, e, no final de meu discurso, relembrar o que disse ontem ao Presidente Costa e Silva: "A Zona Franca de Manaus se impõe por uma questão de sobrevivência, nem mesmo de vivência.

Aquele jovem Deputado Federal parece que estava com dons mediúnicos de prever o que viria pela frente. Quem conhece a região, quem tem morado na Zona Franca de Manaus sabe que, em primeiro lugar, a nossa desnacionalização para com os países vizinhos começou a ceder lugar a um sentimento de brasiliade exatamente com a chegada da Zona Franca de Manaus, e que não foi feita, portanto, por nenhum político militante e, sim, por um militar, o General Humberto Alencar de Castelo Branco, que sabia muito bem que aquela área precisava ser ocupada. E, ao fazê-lo, tinha a idéia de que as empresas do Sul não seriam prejudicadas. É verdade que, na sua montagem, foram as que mais lucraram para isso.

Quando a Rede Amazônica de Televisão começou a abrir seus programas, criando para os Estados vizinhos um sentimento amazônico, aos que corriam para a fronteira – por exemplo, a fronteira do Peru – e se registravam nos colégios, começou haver proibição daqueles governos vizinhos dizendo que só poderiam ser registrados os filhos ali nascidos. Os brasileiros iam com suas mulheres dar o nascimento a seus filhos exatamente no país vizinho, consequentemente prejudicando o nosso sentimento de nacionalidade.

Isso foi cedendo lugar aos poucos. Durante esse tempo todo, os que viveram e os que ainda vivem no Amazonas sabem que a Zona Franca de Manaus tem sido, sem dúvida nenhuma – e invoco o testemunho do eminente Senador Roberto Saturnino, que está ao lado da Presidência, que conosco colaborou agora mesmo para o entreposto no seu Estado –, todos têm notado que sempre há uma espécie de má-vontade, sobretudo dos técnicos burocratas, com a Zona Franca de Manaus. Um dos pontos a que sempre eles se referem são os chamados incentivos fiscais.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago a documentação de um voto proferido pelo Tribunal de Contas da União, apresentado pelo Ministro-Substituto do Tribunal de Contas, em documentação chegada às minhas mãos, a meu pedido, no processo TC-005875/99-4, referente ao relatório de auditoria operacional realizada no Regime Automotivo.

Esse documento merece a transcrição – e desde logo a requeiro a V. Ex^a – nos Anais da Casa, e sobretudo a sua publicação no **Diário do Senado Federal**. Mesmo assim merece que eu leia alguns trechos, para se verificar o que no passado – a premissa que eu dizia ainda há pouco – está-se concretizando aos poucos no presente. Leio:

O incentivo fiscal é um instrumento que, nos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, tem sua utilização destinada ao rompimento da estagnação econômica, tecnológica e até mesmo social, bem como para desenvolver áreas atrasadas, setores de baixa utilização, ou seja, para promover o desenvolvimento social e econômico de forma mais rápida.

Este é o instrumento, esta é a sua finalidade, comento eu, para destacar o parágrafo a seguir. E se trata de um voto aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, Sr. Presidente. Retomo a leitura:

As renúncias de receita são constituídas de recursos públicos alocados em vários segmentos econômicos com os objetivos de estimular uma atividade econômica (audiovisual, construção naval, pesquisa, veículos, autopeças, e outras), beneficiar um grupo social (taxistas) ou e aqui é o ponto fundamental] desenvolver uma região.

Esta é a finalidade dos incentivos: uma região e não setores. E está dito entre parênteses quais são: "fundos de investimentos regionais, Suframa e outros". Suframa é exatamente a Superintendência da Zona Franca de Manaus.

E diz o documento:

A renúncia de receita constitui, portanto, um instrumento de política pública cujos objetivos devem inserir-se nas dimensões sociais e econômicas presentes nos planos governamentais.

O questionamento mais comum acerca da concessão de renúncias de receitas prende-se ao fato de que, sendo estas constituídas de recursos públicos, seus reflexos e benefícios deveriam ser auferidos pelo conjunto da sociedade que, em última análise, é o patrocinador destas inversões.

O relatório traz outras considerações:

(...)

"2.1. Regime Automotivo Geral.

2.1.1. Distribuição Quantitativa das Empresas Habilitadas e a Desconcentração Industrial

O denominado Regime Automotivo Geral (RAG) apresentava, até 1999, um total de 200 empresas habilitadas, o que ca-

racteriza uma evolução considerável se compararmos com o exercício de 1997, quando havia um total de 125 empresas habilitadas, bem como com relação ao exercício de 1998, com um quantitativo de 165 empresas.

As empresas habilitadas ao Regime Automotivo Geral fazem jus aos seguintes benefícios: [Veja bem, Sr. Presidente, que é um especialista, quais os são os benefícios]

a) redução de noventa por cento (90%) do Imposto sobre Importação que for incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, fissional, moldes instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivo acessórios sobressalentes, peças de reposição e modelos para moldes;

b) redução de setenta por cento (70%) para o exercício de 1996, de cinqüenta por cento (50%) para o exercício de 1997 e de quarenta por cento (40%) para os exercícios de 1998 e 1999 do Imposto sobre Importação (II) que incidir sobre a importação de peças, matéria-prima, partes, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados, semi-acabados e pneumáticos;

c) redução de cinqüenta por cento (50%) do Imposto sobre Importação (II) incidente sobre a importação de veículos de transporte."

Nessa análise feita pelo Tribunal de Contas da União, Sr. Presidente, que resultou no voto do Ministro José Antonio Barreto de Macedo, consta a Tabela de Distribuição das Empresas **Newcomers** e a seguinte informação:

De acordo com a tabela, verifica-se uma significativa presença de montadoras (11), entre as **newcomers** ditas "empresas novas", fato que está associado a uma maior abertura do mercado automotivo nacional ao capital estrangeiro, ocorrida ao longo dos últimos quatro anos.

Entretanto, o ingresso do capital estrangeiro no País merece ser melhor avaliado em seus reflexos, não apenas no que concerne ao desempenho econômico-financeiro do Regime Automotivo, mas também aos impactos sociais.

O relatório mostra que, durante esse período de 1996 a 1998, esse regime automotivo proporcionou às empresas habilitadas a redução de sua carga de tributos no total de US\$1.883.451.766, ou, em termos arredondados, US\$1,8 bilhão.

O volume de Us\$1,88 bilhão, bastante expressivo, representa recursos públicos que foram alocados de forma a favorecer um segmento econômico notadamente capitalizado e intensivo em capital. Em recente matéria veiculada na revista **Exame** (Edição de 28-7-99, pg. 16), verifica-se que, dentre as dez maiores empresas do mundo pelo critério do faturamento, as três maiores são montadoras de veículos automotores (...) com um faturamento conjunto de 1998 da ordem de US\$460,3 bilhões." As três são citadas; como o documento é público, vou referir: General Motors, Daimler-Chrysler e Ford Motors.

Desta forma, uma questão que se apresenta de imediato em nossa análise são as razões apresentadas pelo Governo Federal para justificar sua opção pela alocação destes recursos financeiros em um segmento tão capitalizado em detrimento de vários outros setores econômicos e atividades, tais quais saúde e educação, que são reconhecidamente carentes. Em outros termos, o que se questiona é a opção efetuada pelo Governo Federal em utilizar o instrumento da renúncia de receita, que caracteriza gastos indiretos, ao invés de alocar estas receitas renunciadas no orçamento da União, possibilitando os gastos diretos nas áreas de saúde, educação, etc.

Sr. Presidente, a premissa da qual parti é a Zona Franca de Manaus; estou passando à automotiva, porque quero chegar à Lei de Informática, que é o final do meu pronunciamento. Veja o que diz o documento, quando se refere à geração de empregos:

A geração de emprego surge, então, como uma das principais justificativas para a concessão de benefícios tributários no Brasil, ainda mais se considerarmos a necessidade de promover a colocação profissional de um contingente estimado em aproximadamente 3 milhões de jovens que chegam atualmente à idade produtiva, algo

como gerar empregos anualmente para a população de um país como o Uruguai.

A renúncia de receita, conforme pode-se verificar no Demonstrativo de Benefícios Tributários da Secretaria da Receita Federal, possui um leque de abrangência bastante amplo, com reflexos em vários setores/segmentos econômicos, aspecto que pode ser utilizado como um catalisador de políticas governamentais que objetivem a geração de empregos em diferentes áreas e em regiões específicas.

Sr. Presidente, a principal justificativa para esse benefício tributário é a geração de empregos. No entanto, ressalta o documento:

Observa-se que o emprego sofreu uma redução significativa na amostra pesquisada durante o período de habilitação ao RA, sendo esta redução mais intensa (21,86%) no caso das montadoras do que no caso das indústrias de autoparças (9,57%). Uma possível explicação para o fato é que as indústrias de autoparças são, em média, menos intensivas em capital em tecnologia, do que as montadoras, preservando o emprego.

Esta situação representa um grave equívoco no campo das políticas públicas de um país com as características sociais do Brasil, sendo moralmente questionável que o Governo Federal promova este tipo de ação com recursos originários de renúncia de receita, recursos públicos em sua essência, possibilitando a concentração de renda em poder de poucas empresas e seus acionistas, em detrimento do emprego e da dignidade de milhares de trabalhadores e respectivas famílias, sem uma política clara e consistente que busque promover a sua realocação a outros segmentos econômicos.

Não vou deter-me nesse problema de emprego, senão não terei tempo suficiente – sei que V. Ex^a, Sr. Presidente, já me acena – para mostrar que o Tribunal de Contas da União condena os acordos automotivos pelos seus resultados, porque diz que o Governo perdeu arrecadação, os trabalhadores perderam postos de trabalho, a renúncia fiscal sofreu a redução de US\$1,833 bilhão, o emprego caiu em

21,86% nas montadoras e o IPI reduziu-se em 11,7%.

Com esse panorama, pode-se perguntar: por que o Governo não concede incentivos fiscais, ou, quando o faz para uma região como a do meu Estado, há sempre um tecnoburocrata reclamando? Por que, para cada milhão de dólares investidos pelas montadoras, há geração de apenas 85 empregos e, no caso da indústria do vestuário e da agropecuária, há, respectivamente, geração de 211 ou 212 empregos? Na área do turismo, Sr. Presidente, o número é imenso!

Ora, quero chamar a atenção de V. Ex^a e aqui faço justiça ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Alcides Tápias, que, nos últimos cinco anos, foi o único Ministro que permaneceu na Zona Franca de Manaus, com mais de 12 horas diárias de trabalho, verificando o que ali se passava. Quando se manteve no texto constitucional a garantia da Zona Franca de Manaus, com os termos: "é mantida a Zona Franca de Manaus", foi mantida com quê, Sr. Presidente? Com todas as suas características de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais pelo prazo de 25 anos, ou seja, até o ano de 2013.

Quero chamar a atenção, Sr. Presidente, com relação a incentivos fiscais, para o fato de que todos os artigos da Constituição, quando abordam esse assunto, referem-se às regiões. E estamos agora, e já falei no problema do automotivo, vendo que no sentido da informática se quer fulminar a questão da Zona Franca de Manaus, e é evidente que vamos ter dificuldades se não for respeitado o texto constitucional. A grande maioria das indústrias de bens da área eletrônico-eletrônica está sediada na Zona Franca de Manaus, e V. Ex^a sabe que essa é a tônica que vem sendo defendida por todos nós, Parlamentares da área, e pelo Governo do Estado do Amazonas. Já foi dito por todos nós que é preciso ser feito o caminho inverso, ou seja, o que se tem a fazer é adensar a cadeia produtiva da Zona Franca de Manaus e não o que hoje se pensa por meio da Lei de Informática, cujo projeto veio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; foi respeitado o acordo ali mantido, que contou como relator o Senador José Jorge, e depois, passando pela Comissão de Educação e agora na Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do eminente Senador Ney Suassuna, estão querendo exatamente o enfraquecimento das atuais indústrias e componentes de novas indústrias na Zona Franca de Manaus.

E veja, Sr. Presidente, que quando se trata de isenção, de subsídios, a seção do texto constitucional

do poder de limitar diz exatamente o seguinte no seu artigo 150, § 6º:

Art. 150.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias...

E aí, Sr. Presidente, remete para o art. 155, § 2º, inciso XII, que vou ler a seguir. Antes, porém, quero que fique registrado no meu discurso o que diz o art. 165, §§ 6º e 8º.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Sr. Presidente, vou encerrar, mas antes gostaria de chamar a atenção de V. Exº, para o fato de que a chamada Lei de Informática em nenhum instante está fazendo o demonstrativo regionalizado. Tanto não está que se não tivesse o espírito forte da lei no art. 165, § 6º, que acabei de ler, determinando que esse projeto terá que ser feito, eu não tenho e ninguém teria, vou deixar isto registrado, neste País a idéia do que iria acontecer, de qual seria o prejuízo em bilhões dessa renúncia fiscal do modo como está sendo feita na chamada Lei de Informática.

Portanto, Sr. Presidente, aqui segue o trabalho feito pelo Tribunal de Contas devidamente aprovado, com o meu requerimento no sentido de que ele seja registrado na forma regimental. Segue também o cálculo a que há pouco me referi; ou seja, não é possível que uma renúncia fiscal de mais de US\$1.8 bilhão, em prejuízo das empresas que ali estão sendo montadas!

Como fecho final, gostaria de dizer que a Zona Franca de Manaus é uma questão de sobrevivência. Enquanto eu tiver mandato de Senador, estarei aqui na tribuna defendendo o meu Estado, a Zona Franca de Manaus, de cujas empresas não sou advogado, de nenhuma delas participo como acionista, de nenhuma delas recebi qualquer benefício ou qualquer gesto de simpatia, mas o faço por uma questão de defesa da minha terra. Disso não vou abrir mão, Sr. Presidente. A Zona Franca de Manaus terá no seu povo, todo ele reunido, um defensor e não serei eu senão um dos porta-vozes dessa questão.

Espero que V. Exº, Sr. Presidente, que é um especialista nesta matéria, esteja solidário com este seu companheiro.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

GRUPO II – CLASSE V – PLENÁRIO

TC – 005.875/99-4

Apenso: TC – 001.507/98-2 (Relatório de Auditoria)

Natureza: Relatório de Auditoria Operacional.

Órgão: Secretaria de Política Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, atual Secretaria do Desenvolvimento da Produção.

Responsável: Hélio Mattar, Secretário.

Ementa: Relatório de Auditoria Operacional realizada no Regime Automotivo com o objetivo de verificar reflexos sócio-econômicos de sua implantação. Identificação de resultados relativamente à elevação de investimentos e à expansão do volume de exportações do setor. Considerações sobre o impacto na geração de empregos. Determinação à Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Relatório

Em sessão de 22-10-98, a 2ª Câmara – ao apreciar o Relatório de Levantamento de Auditoria na área de concessão de incentivos fiscais ao setor automotivo – decidiu, mediante Relação nº 63/98 (Gab. Ministro Adhemar Paladini Ghisi, In Ata nº 36/98), autorizar a realização de auditoria no Regime Automotivo Geral e no Regime Automotivo de Desenvolvimento Regional, objetivando verificar reflexos socioeconômicos da sua implantação.

2 – Naquela ocasião, decidiu ainda aquela Câmara recomendar ao então Ministério da Indústria, Comércio e Turismo – MICT que, em face do volume de recursos financeiros envolvidos no Regime Automotivo e os seus efeitos sobre a economia nacional, promovesse a alocação de recursos humanos e de equipamentos de suporte em microinformática na Coordenação-Geral de Programas Especiais.

3 – Transcrevo, a seguir, parte do bem elaborado Relatório de Auditoria, a cargo da Secex (fls. 3/49):

“A análise dos resultados de uma política ou programa de governo pressupõe o conhecimento prévio acerca dos objetivos a serem alcançados; o Regime Automotivo tem, de acordo com a Exposição de Motivos nº 222/95, do Ministério da Indústria e Comércio, os seguintes objetivos:

- Redução dos custos da produção doméstica;
- Aumento dos investimentos;
- Expansão das exportações do setor automotivo;
- Melhoria do balanço de pagamentos nacional a médio e longo prazos; e
- Aumento da eficiência e competitividade da economia.

O Regime Automotivo constitui-se em uma das áreas beneficiadas com a concessão de incentivos fiscais ou renúncia de receita, sendo, portanto, necessário situar o leitor acerca de sua conceituação e aplicações.

(.....)

O incentivo fiscal é um instrumento que, nos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, tem sua utilização destinada ao rompimento da estagnação econômica, tecnológica e até mesmo social, bem como para desenvolver áreas atrasadas, setores de baixa utilização, ou seja, para promover o desenvolvimento social e econômico de forma mais rápida.

(.....)

As renúncias de receita são constituídas de recursos públicos alocados em vários segmentos econômicos com os objetivos de estimular uma atividade econômica (audiovisual, construção naval, pesquisa, veículos e autopeças e outras), beneficiar um grupo social (taxistas) ou desenvolver uma região (fundos de investimentos regionais, Suframa e outras).

A renúncia de receita constitui, portanto, um instrumento de política pública cujos objetivos devem inserir-se nas dimensões sociais e econômicas presentes nos planos governamentais.

O questionamento mais comum acerca da concessão de renúncias de receitas prende-se ao fato de que, sendo estas constituídas de recursos públicos, seus reflexos e benefícios deveriam ser auferidos pelo conjunto da sociedade que, em última análise, é o patrocinador destas inversões.

Esta questão deve ser respondida de forma definitiva com o objetivo de tornar possível uma análise técnica e transparente acerca dos reais reflexos gerados pela concessão de incentivos fiscais no Brasil e, futuramente, impedir a alocação de recursos desta natureza em projetos inviáveis técnica e economicamente e injustos socialmente.

(.....)

Os dados disponíveis no MDIC referentes aos aspectos sociais, econômicos e ambientais que pudessem retratar a realidade nas empresas beneficiadas pelo Regime Automotivo, em comparação com os objetivos pretendidos pelo Governo Federal, foram considerados insuficientes. Desta forma optou-se pela circulatização da questionário destinados a uma amostra de 26 empresas (montadoras e indústrias de autopeças relacionadas às folhas 115/116) selecionadas de acordo com o volume de impostos relevados.

(.....)

A análise dos dados encaminhados pelas empresas e as conclusões estão presentes de forma agregada no corpo do presente Relatório de Auditoria, não sendo possível sua individualização em função da necessidade de resguardar o sigilo de informações confidenciais.

A estrutura deste Relatório de Auditoria contempla o desempenho do Regime Automotivo Geral e do Regime Automotivo Regional durante o período 96/98, o quantitativo de empresas beneficiadas, sua concentração geográfica, o volume de impostos relevantes, o déficit da balança comercial do segmento automotivo e os resultados alcançados no âmbito social, econômico e ambiental.

Dentre os principais aspectos analisados destacam-se a geração de empregos, a qualificação da mão de obra, a geração de renda, o retorno tributário, o potencial indutor das indústrias associadas ao setor automotivo sobre outros segmentos econômicos, a integração regional e os impactos ambientais, após o que poder-se-á esboçar um juízo de valor acerca da viabilidade para a sociedade decorrente da implantação e manutenção deste Regime Automotivo.

2 – Desempenho do Regime Automotivo

As informações a seguir apresentadas, relacionadas com o desempenho do Regime Automotivo, foram obtidas junto à Secretaria de Política Industrial do Ministério do Desenvolvimento,

Indústria e Comércio e, para facilitar a compreensão serão subdivididas em Regime Automotivo Geral (Lei nº 9.449/97) e Regime Automotivo do Norte, Nordeste e Centro Oeste (Lei nº 9.440/97).

2.1 Regime Automotivo Geral

2.1.1 Distribuição Quantitativa das Empresas Habilitadas e a Desconcentração Industrial

O denominado Regime Automotivo Geral (RAG) apresentava, até 1999, um total de 200 empresas habilitadas, o que caracteriza uma evolução considerável se compararmos com o exercício de 1997, quando havia um total de 125 empresas habilitadas, bem como com relação ao exercício de 1998, com um quantitativo de 165 empresas.

As empresas habilitadas ao RAG fazem jus aos seguintes benefícios:

a) redução de noventa por cento (90%) do Imposto sobre Importação (II) que for incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes, peças de reposição e modelos para moldes;

b) redução de setenta por cento (70%) para o exercício de 1996, de cinqüenta por cento (50%) para o exercício de 1997 e de quarenta por cento (40%) para os exercícios de 1998 e 1999 do Imposto sobre Importação (II), que incidir sobre a importação de peças, matéria-prima, partes, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados e pneumáticos;

c) redução de cinqüenta por cento (50%) do Imposto sobre Importação (II) incidente sobre a importação de veículos de transporte.

Um aspecto que merece destaque refere-se à concentração das empresas beneficiárias do RAG na região sudeste, notadamente no Estado de São Paulo, com 65,53% e 55,34% dos programas aprovados, respectivamente. O MDIC entende que o Regime automotivo, juntamente com a existência de um mercado do porte do Mercosul, possibilitou uma maior integração econômica entre as regiões o que ensejaria uma desconcentração industrial.

De fato, anteriormente ao advento do Regime Automotivo a concentração de empresas em São Paulo era mais significativa em diversos segmentos econômicos, com destaque para as montadoras e indústrias de autopeças. Em função dos benefícios tributários concedidos pelo regime, associados com outros benefícios concedidos pelos governos estaduais e municipais, várias indústrias de grande porte optaram pela implantação de seus projetos/fábricas em outras regiões do País.

Como exemplo deste processo pode-se citar a implantação das fábricas das montadoras Chrysler, Renault e Volkswagen no Paraná, a Iveco e a Mercedes-Benz em Minas Gerais, a General Motors no Rio Grande do Sul, e mais recentemente a intenção da Ford em implantar sua nova unidade industrial na Bahia. Verifica-se, portanto, uma real desconcentração dos investimentos o que vem a diminuir o peso relativo do Estado de São Paulo e da própria região sudeste no contexto nacional, favorecendo um maior equilíbrio e integração regional.

(.....)

Dentro deste enfoque podemos observar o surgimento de novos pólos industriais, notadamente o interior de São Paulo e Rio de Janeiro (em detrimento de suas metrópoles) e os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Bahia, que pode-

rão atuar futuramente no sentido de minorar as disparidades regionais existentes.

Um aspecto importante a ser destacado neste contexto é a entrada de novas indústrias no Brasil, atraídas pelo mercado consumidor representativo e pelas vantagens tributárias concedidas nos três níveis da Administração Pública.

Uma rápida análise da composição das empresas habilitadas pelo RAG aponta para a existência de quarenta e seis (46) empresas que foram consideradas como empresas **newcomers**, ou seja, empreendimentos que englobam uma das seguintes situações: as chamadas empresas novas que representam a situação na qual uma empresa veio instalar-se no Brasil, a fábrica nova que representa uma unidade industrial de uma empresa já instalada no Brasil e a linha de produção nova.

A distribuição das empresas **newcomers** pode ser observada na tabela nº 1, abaixo:

Tabela nº 1:
Distribuição das Empresas **Newcomers**

Newcomers	Montadoras	Autopeças	Total
Empresas Novas	11	26	37
Fábricas Novas	1	6	7
Linha de Produção	1	1	2
Total	13	33	46

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial 1999

De acordo com a tabela, verifica-se uma significativa presença de montadoras (11) entre as **newcomers** ditas "empresas novas", fato que está associado a uma maior abertura do mercado automotivo nacional ao capital estrangeiro ocorrida ao longo dos últimos quatro anos.

Entretanto, o ingresso do capital estrangeiro no País merece ser melhor avaliado em seus reflexos, não apenas no que concerne ao desempenho econômico financeiro do Regime Automotivo mas, também, aos impactos sociais.

2.1.2. Os Impostos Relevantes

Durante o período 96/98 o RAG proporcionou às empresas habilitadas a redução da sua carga de tributos no total de US\$1,883,451,762,00, distribuídos conforme a tabela nº 2 abaixo:

Tabela nº 2:
Valor Renunciado/Segmento

(Em US\$ bilhões)					
	Montadoras	Autopeças	Reboques	Máq. Agríc.	Total
1996	578,03	55,51	0,298	9,79	643,6
1997	603,56	73,34	1,02	18,48	696,41
1998	441,19	82,76	1,39	18,08	543,43
Total	1.622,78	211,61	2,71	46,36	1.883,46

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial 1999

O volume de US\$1,88 bilhão, bastante expressivo, representa recursos públicos que foram alocados de forma a favorecer um segmento econômico notadamente capitalizado e intensivo em capital. Em recente matéria veiculada na revista **Exame** (Edição de 28-7-99, pág. 16), verifica-se que, dentre as dez maiores empresas do mundo pelo critério faturamento, as três maiores são montadoras de veículos automotores (General Motors,

Daimler-Chrysler e a Ford Motors com um faturamento conjunto em 1998 da ordem de US\$460,3 bilhões).

Desta forma, uma questão que se apresenta de imediato em nossa análise são as razões apresentadas pelo Governo Federal para justificar sua opção pela alocação destes recursos financeiros em um segmento tão capitalizado em detrimento de vários outros setores econômicos e atividades tais quais a saúde e a educação que são reconhecidamente carentes. Em outros termos, o que se questiona é a opção efetuada pelo Governo Federal em utilizar o instrumento da renúncia de receita, que caracteriza gastos indiretos, ao invés de alocar estas receitas renunciadas no orçamento da União, possibilitando os gastos diretos nas áreas de saúde, educação, etc.

(.....)

2.1.3. A Balança Comercial do Regime Automotivo Geral

A habilitação ao Regime Automotivo Geral possibilita à empresa beneficiária o usufruto de vantagens concernentes à isenção do Imposto sobre Importação (II) incidente nas aquisições de equipamentos e matérias-primas, além de obrigá-la a efetivar um esforço voltado à exportação de produtos manufaturados.

A tabela nº 3 aponta a evolução das importações e das exportações associadas ao RAG nos exercícios de 1996 a 1998.

Tabela nº 3:
Exportações e Importações do RAG

	1996	1997	1998	Total
Exportação	4,64	6,90	7,60	19,14
Importação	6,25	8,23	8,27	22,75
Saldo	(1,6)	(1,33)	(0,67)	(3,6)

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

A evolução dos saldos comerciais proporcionou um déficit na balança comercial do Regime Automotivo Geral da ordem de US\$3,6 bilhões no período 96/98, embora se verifique uma tendência à redução no crescimento destes déficits a cada ano. Este comportamento pode ser explicado se considerarmos que a empresa habilitada inicia suas operações com a aquisição de máquinas e equipamentos, o que ocasiona a elevação dos volumes de importações, ao passo que as exportações só ocorrerão após a fase produtiva e a real colocação das mercadorias no mercado interno, o que demanda um lapso temporal significativo. À medida em que a empresa promove a exportação de seus produtos, a relação importação/exportação vai sendo gradualmente alterada.

A tabela nº 4 destaca a participação percentual dos quatro grandes grupos de empresas atuantes no RAG: montadoras, autopeças, máquinas rodoviárias e agrícolas e reboques e semi-reboques no total das exportações e das importações realizadas em 1998.

Tabela nº 4:
Percentual das Exportações/Segmento Econômico

	Montadoras	Autopeças	Máq. Rod.	Reboques
Exportação	61,8	29,8	7,7	0,7
Importação	74,3	20,2	5,2	0,4

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

A participação das montadoras de veículos é bastante expressiva, indicando que os recursos do RAG estão sendo aplicados em maior percentual no conjunto das empresas mais capitalizadas e intensivas em capital, o que sugere, a princípio, que o Regime Automotivo atua de forma a favorecer a concentração de capital.

2.1.4. A Relação Impostos Relevantes/Exportações

A habilitação ao RAG é realizada mediante o estabelecimento de algumas cláusulas contratuais (anexo, fls. 117/119) entre a empresa habilitada e o MDIC, dentre as quais destaca-se a obrigatoriedade de que sejam efetivadas exportações dentro de determinados parâmetros vinculados ao montante de recursos provenientes dos impostos relevantes.

Em outras palavras, para cada unidade monetária de impostos relevantes, a empresa obriga-se a exportar produtos cujo valor alcance um determinado volume de recursos financeiros. O MDIC informou em seu relatório de avaliação de desempenho do RAG que as empresas habilitadas cumpriram as relações estabelecidas quanto a este aspecto operacional, dado que não foi comprovado nesta Auditoria.

A tabela nº 5 apresenta a relação anual entre os valores exportados pelas empresas habilitadas do RAG e o total de impostos relevantes no período 96/98.

Tabela nº 5:

Razão entre Exportação e Impostos Relevantes

Exercício	Exportação x Imposto Relevantes
1996	7,22
1997	9,91
1998	13,99

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

A Tabela nº 6 apresenta o comportamento deste mesmo parâmetro tomando-se como base os quatro segmentos mais importantes: as montadoras, autopeças, máquinas e equipamentos agrícolas e reboques e semi-reboques.

Tabela nº 6:

Razão entre Exportação e Impostos Relevantes

Ano	Montadoras	Autopeças	Máq. Agrícolas	Reboques
1996	5,12	24,83	28,63	89,81
1997	6,77	31,28	25,94	45,50
1998	10,65	27,35	32,49	37,74

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

Embora as montadoras apresentem uma elevada relação entre o imposto relevado e as exportações realizadas, os demais segmentos do Regime Automotivo possuem níveis muito mais significativos, o que implica considerar que os melhores resultados associados à exportação são obtidos nos três segmentos menos intensivos em capital e que receberam menores volumes de recursos.

Uma possível explicação para este comportamento está provavelmente vinculada ao fato de que as montadoras possuem um mercado interno maior e mais significativo do que os demais segmentos aqui retratados que, por hipótese, direcionam maior percentual de suas respectivas produções ao mercado externo.

A contínua evolução existente entre exportação e imposto relevado induz à conclusão de que o RAG transformou-se em um instrumento de apoio às exportações, em sinergia com outros fatores intervenientes tais como a oferta de financiamentos, a política cambial e a taxa de câmbio, possibilitando a conquista de mercados externos. Há que se verificar, entretanto, outras dimensões da questão associadas aos reflexos sociais de forma a possibilitar uma correta avaliação do Regime Automotivo.

2.1.5. Relação Aquisição de Maquinário/Equipamentos x Imposto Relevantes

A habilitação ao RAG é realizada mediante o estabelecimento de algumas cláusulas contratuais (anexo, fls. 117/119) entre a empresa habilitada e o MDIC, dentre as quais destaca-se a obrigatoriedade de que seja adquirido maquinário/equipamento dentro de determinados parâmetros vinculados ao montante de recursos provenientes dos impostos relevantes.

Em outras palavras, para cada unidade monetária de impostos relevantes, a empresa obriga-se a adquirir máquinas e equipamentos cujo valor alcance um determinado volume de recursos financeiros. O MDIC informou em seu relatório de avaliação de desempenho do RAG que as empresas habilitadas cumpriram as relações estabelecidas quanto a este aspecto operacional, dado que não foi alvo de uma comprovação dado o escopo desta Auditoria.

A Tabela nº 7 apresenta a relação entre o valor do maquinário adquirido pelas empresas habilitadas do RAG para cada dólar de impostos relevantes no período 96/98.

Tabela nº 7:

Relação entre o Maquinário Adquirido e o Imposto Relevantes

Exercício	Maquinário adquirido X Imposto Relevantes
1996	2,83
1997	2,24
1998	3,50

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

A evolução deste indicador ao longo do período 96/98, indica que há um esforço considerável das indústrias beneficiadas pelo RAG em adquirir equipamentos modernos, objetivando garantir condições reais de competitividade internacional.

A tabela nº 8 apresenta o comportamento deste mesmo parâmetro tomando-se como base os quatro segmentos mais importantes: as montadoras, autopeças, máquinas e equipamentos agrícolas e reboques e semi-reboques.

Tabela nº 8:

Relação entre o Maquinário Adquirido e os Impostos Relevantes

Ano	Montadoras	Autopeças	Máq. Agrícolas	Reboques
1996	2,54	6,01	4,61	1,94
1997	1,88	5,43	1,57	3,60
1998	3,08	6,08	1,89	3,58

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

Embora as montadoras apresentem uma elevada relação entre o imposto relevado e as aquisições de maquinário realizadas, os demais segmentos do Regime Automotivo possuem níveis

mais significativos, com exceção do segmento de Máquinas Agrícolas, o que implica considerar que os melhores resultados associados à modernização do parque industrial são obtidos no segmento de autopeças.

A questão da modernização industrial com a consequente redução de postos de trabalho nas indústrias assume importância fundamental no momento socioeconômico em que vive o país. De um lado há forte pressão de indústrias que buscam aumentar suas participações no mercado, obtendo lucros maiores e de outro há uma expressiva parcela de nossa população que vive em condições insatisfatórias, situação acirrada se considerarmos os elevados níveis de desemprego vigentes no País (7,8% da força de trabalho segundo a mais recente pesquisa do IBGE).
 (.....)

2.1.6. Geração de Empregos

Recente matéria veiculada na revista *Veja*, em sua edição de 7 de maio de 1999, aponta a pesquisa realizada pelo Ibope na qual o desemprego é a principal preocupação de 46% dos entrevistados, sendo que 72% destes têm receio de perder seus empregos.

De fato, o desemprego que vem atingindo parcela significativa da população ativa de nossa economia (7,8% segundo última pesquisa do IBGE), obstaculiza o desenvolvimento econômico do País e compromete a estabilidade social a longo prazo.

A geração de empregos surge, então, como uma das principais justificativas para a concessão de benefícios tributários no Brasil, ainda mais se considerarmos a necessidade de promover a colocação profissional de um contingente estimado em aproximadamente 3 milhões de jovens que chegam anualmente à idade produtiva, algo como gerar empregos anualmente para a população de um país como o Uruguai.

A renúncia de receita, conforme pode-se verificar no Demonstrativo de Benefícios Tributários da Secretaria da Receita Federal, possui um leque de abrangência bastante amplo com reflexos em vários setores/segmentos econômicos, aspecto que pode ser utilizado como um catalizador de políticas governamentais que objetivem a geração de empregos em diferentes áreas e em regiões específicas.

Quanto ao Regime Automotivo, observa-se um viés interessante desta renúncia de receita manifestado pela fragilização do mercado de trabalho no setor à medida em que as normas legais obrigam a empresa beneficiária à aquisição de máquinas e equipamentos modernos, mas são silentes quanto à manutenção e ampliação da oferta de postos de trabalho.

Os equipamentos adquiridos sob o amparo do Regime Automotivo proporcionam uma significativa elevação de produtividade associada a um comprometimento do mercado de trabalho uma vez que cada máquina adquirida gera a dispensa de vários empregados.

A Tabela nº 9 a seguir apresenta a situação do emprego, antes e após a habilitação ao Regime Automotivo, nas empresas que responderam o questionário encaminhado pelo Secon:

Tabela nº 9:
Emprego Gerado nas Empresas da Amostra/SECON

	Montadoras	Autopeças
Antes da Habilitação	44.026	27.342
Após a Habilitação	34.403	24.726
Saldo Percentual	-21,86%	-9,57%

Fonte: Questionários devolvidos à SECON

Observa-se que o emprego sofreu uma redução significativa na amostra pesquisada durante o período de habilitação ao RA, sendo esta redução mais intensa (21,86%) no caso das montadoras do que no caso das indústrias de autopeças (9,57%). Uma possível explicação para o fato é que as indústrias de autopeças são, em média, menos intensivas em capital e tecnologia do que as montadoras, preservando o emprego.

Esta situação representa um grave equívoco no campo das políticas públicas de um país com as características sociais do Brasil, sendo moralmente questionável que o Governo Federal promova este tipo de ação com recursos originários de renúncia de receita, recursos públicos em sua essência, possibilitando a concentração de renda em poder de poucas empresas e seus acionistas em detrimento do emprego e da dignidade de milhares de trabalhadores e respectivas famílias, sem uma política clara e consistente que busque promover a sua realocação a outros segmentos econômicos.
 (.....)

Estudos do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) demonstram que outros setores da economia possuem um maior potencial para a geração de empregos a partir de um mesmo volume de investimentos financeiros. De acordo com o trabalho desenvolvido, as montadoras geram um total de 85 empregos (diretos e indiretos) para cada um milhão de dólares de investimentos, o que coloca o setor como sendo o 38º classificado em um ranking de 41 setores industriais pesquisados.

Apenas a título de comparação, a Tabela nº 11 apresenta os empregos diretos e indiretos gerados em 10 setores produtivos com um mesmo investimento de US\$1 milhão.

Tabela nº 11:
Empregos por Setor Econômico

Setor Econômico	Empregos	Classificação
Artigos de vestuário	211	1º
Agropecuária	202	2º
Abate de animais	169	3º
Madeira e Mobiliário	163	4º
Serviços prestados à família	162	5º
Indústria de Laticínios	159	6º
Beneficiamento de Produtos Vegetais	154	7º
Fabricação de Óleos Vegetais	151	8º
Comércio	149	9º
Montadoras de Veículos	85	11º

Fonte: BNDES, junho de 1999

Esta situação, contudo, já foi mais favorável ao setor automobilístico uma vez que no início da década de 90 ocupava o 28º neste ranking de setores pesquisados. A ocorrência desta queda está vinculada ao investimento em alta tecnologia, que inclui até mesmo robôs, o que acaba penalizando a geração de empregos.

2.1.6. Capacitação da Mão-de-Obra

A simples menção ao número de empregos gerados em um setor econômico não traduz toda a dimensão desta questão, uma vez que é necessário verificar o nível de capacitação desta

mão-de-obra empregada, ou seja, não é uma questão quantitativa, mas qualitativa também.

As montadoras têm neste enfoque um trunfo respeitável posto que sua mão-de-obra é responsável pela operação de equipamentos cada vez mais sofisticados, possuindo um nível de qualificação superior à média nacional.

De fato, a Tabela nº 12 retrata a distribuição da mão-de-obra nas empresas da amostra trabalhada via questionários segundo o nível de escolaridade.

Tabela nº 12:

Distribuição da Mão de Obra por Nível de Escolaridade

Escolaridade	Montadoras	Autopeças
Primeiro Grau	43,64% (9.405)	37,51% (4.714)
Segundo Grau	29,34% (6.323)	39,83% (5.006)
Superior	27,02% (5.822)	22,66% (2.848)
Total	100% (21.550)	100% (12.568)

Fonte: Questionários encaminhados à SECON

Verifica-se, assim, que a mão-de-obra vinculada ao setor automotivo possui um nível de escolaridade superior à média dos demais setores econômicos.

O RAG não obriga as indústrias beneficiadas ao investimento constante na capacitação de sua mão-de-obra, o que existe é um dispositivo associado ao denominado Regime Automotivo para o Desenvolvimento Regional (RAR) que possibilita o incremento das importações de forma a compensar os investimentos realizados com a capacitação profissional.

Desta forma, uma empresa beneficiada pelo Regime Automotivo Regional poderá investir na capacitação profissional de seus funcionários e ter seus custos compensados com um acréscimo no limite autorizado para importação de máquinas, equipamentos e demais insumos.

O Governo Federal deveria tornar obrigatória a inversão de recursos financeiros na capacitação/qualificação da mão-de-obra empregada naquelas empresas beneficiárias do Regime Automotivo como forma de internalizar benefícios tanto ao nível das regiões, que passariam a contar com uma mão-de-obra mais qualificada, indicador positivo para a atração de novos investimentos, quanto ao nível individual daqueles empregados que teriam maior vantagem competitiva.

2.1.7. Integração Regional

A integração regional é objeto de várias políticas governamentais que buscam minimizar disparidades regionais com a utilização preponderante de recursos vinculados à concessão de renúncias de receita, dentre as quais podemos destacar os Fundos de Investimento Regionais do Nordeste (FINOR) e da Amazônia (FINAM), a Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e as Áreas de Livre Comércio da Região Norte.

Os benefícios vinculados ao Regime Automotivo Geral, associados aos benefícios concedidos pelos Estados e Municípios, logrou uma certa desconcentração física dos investimentos em detrimento da anterior concentração que existia no eixo São Paulo/Rio de Janeiro.

Atualmente podemos observar o surgimento de novos pólos industriais, com destaque para o interior de São Paulo e Rio de Janeiro e para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Mi-

nas Gerais e Bahia, que poderão atuar futuramente no sentido de minorar as disparidades regionais existentes através da indução à implantação de novas indústrias, em especial para o segmento de autopeças.

Um exemplo bastante representativo desta constatação refere-se à atuação da Fiat que, em um processo de 20 (vinte) anos após sua implantação no Município de Betim/MG, logrou atrair várias empresas fornecedoras de autopeças para aquela região que, em poucos anos, transformou-se em uma grande área industrial, responsável por significativa parcela dos impostos recolhidos no Estado de Minas Gerais.

De fato, a presença de uma indústria de grande porte transforma toda uma região induzindo um processo denominado de economia de aglomeração na qual a entrada de investimentos gera inversões financeiras em saneamento, energia elétrica, rodovias e ferrovias e serviços tais como escolas, hospitais e outros que, em conjunto, passam a constituir um elemento atrativo para novas empresas e investimentos naquela região.

Uma questão relevante para a análise dos impactos decorrentes da concessão de benefícios tributários é detectar até que ponto estes benefícios induziram a uma maior integração regional.

Um recente trabalho de pesquisa realizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), objetivando verificar, em uma matriz insumo-produto, qual o impacto das principais indústrias incentivadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM) sobre as cadeias produtivas ditas "para frente" e "para trás" na região Norte, apresentou os seguintes resultados, parcialmente reproduzidos na Tabela nº 13:

Tabela nº 13:
Impacto das Indústrias incentivadas pelo FINAM
nas cadeia produtiva da Região Norte

Setores	Efeito "para frente"	Efeito "para trás"	Total
Fabricação de vidro	22	23	45
Fabric. De máquinas e equipamentos	23	36	59
Poças e acessórios para veículos automotores	40	7	47
Fabricação de motocicletas e outros equipamentos de transporte	25	53	78
Fabricação de artigos de borracha(*)	19	49	68
Fabricação de produtos de plástico	49	9	58

Fonte: Sudam – Hierarquização de setores segundo os impactos na cadeia produtiva.

(*) inclui a fabricação de pneumáticas e de câmaras de ar, seu recondicionamento e a fabricação de diversos artefatos de borracha.

As informações contidas nesta tabela são interpretadas da seguinte forma: um setor como a fabricação de vidros pode utilizar produtos/insumos de outros 23 setores ou segmentos econômicos (efeito "para trás") e seus produtos poderão ser utilizados por outros 22 setores ou segmentos econômicos (efeito "para frente"), sempre relembrando as condições e limites presentes no escopo do trabalho e na sua vinculação com a realidade da região Norte.

Em que pesem as limitações deste modelo, cujas conclusões são restritas às condições econômicas e de infra-estrutura vigentes para a região Norte, podemos ter uma idéia do potencial

indutor de seis (6) dos diversos segmentos industriais associados ao setor automotivo.

(.....)

2.1.8. Retorno Tributário

Uma das justificativas que amparam a concessão de incentivos fiscais no País é a crença de que o imposto relevado no presente será restituído com vantagens, via arrecadação de impostos, após a entrada em operação das empresas e projetos incentivados, no que se convenciona denominar de retorno tributário.

Será que no caso do Regime Automotivo esta hipótese se confirma no mundo real? Quantos reais são recuperados pela via da arrecadação de impostos para cada real aplicado nas empresas incentivadas?

Estas questões são de fundamental importância na análise das renúncias de receitas pois conferem transparência a um sistema nem sempre claro além da consequente possibilidade de que o Governo aprimore suas operações de concessão, controle e fiscalização.

O MDIC obteve junto à Secretaria da Receita Federal um levantamento da arrecadação total gerada pelos setores de veículos automotores, autopeças, carrocerias para veículos e pneumáticos e câmaras de ar referente aos impostos do IPI, Cofins e PIS/Pasep para os exercícios de 1996/98, conforme o quadro nº 1 a seguir.

Quadro nº 1:
Arrecadação Total (IPI, COFINS e PIS/PASEP)

(Valores em US\$ milhões)

Segmentos	1996	1997	1998
Veículos automotores	2.358,1	2.629,2	1.877,3
Autopeças	645,6	910,0	722,8
Carrocerias para veículos	140,9	47,6	43,5
Pneumáticos e câmaras de ar	221,7	236,3	219,7
Total	3.366,3	3.823,1	2.863,3

Fonte: SRF

A equipe realizou, também, um levantamento de informações nos Relatórios de Acompanhamento da Arrecadação por Rubrica Orçamentária da Secretaria da Receita Federal, onde obteve o total da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados referente aos automóveis (IPI – automóveis) para os exercícios de 1995 a 1998, conforme o quadro nº 2 a seguir.

Quadro nº 2:
Arrecadação do IPI – automóveis

Exercício	Valores Arrecadados	
1998	875,3	+ 9,4%
1997	799,94	- 19,29%
1996	991,19	-
1995	600,7	

Fonte: SRF/L88

(valores em R\$ milhões)

Embora a arrecadação vinculada ao setor automotivo englobe outros impostos em níveis federal, estadual e municipal, a análise do comportamento da arrecadação do IPI – automóveis demonstra que no período 96/97 ocorreu uma redução de 19,29% da arrecadação, ao passo em que no período 97/98 ocorreu uma recuperação de 9,4%.

Em outras palavras, no período de vigência do Regime Automotivo (96/98) houve uma redução na arrecadação do IPI – automóveis da ordem de 11,7%, apesar da concessão de inúmeras vantagens tributárias àquele segmento econômico.

2.1.9. Geração de Renda Vinculada ao Trabalho:

A implantação de uma unidade fabril em uma região traz como reflexos imediatos a oferta de empregos e o consequente incremento na renda em função do volume de recursos financeiros injetados pela massa salarial na economia.

A indústria automotiva é reconhecida pelo pagamento de salários em faixa superior à média praticada pelos demais setores da economia. A análise da distribuição percentual da mão-de-obra empregada naquelas empresas que responderam ao questionário encaminhado pela Secon apresenta a seguinte situação, conforme o quadro nº 3 abaixo:

Quadro nº 3:
Distribuição da Mão-de-Obra por Faixa Salarial

Faixas	Montadoras	Autopeças
Até 10 s.m.	(11.458) 51,52%	(15.877) 67,42%
De 10 a 25 s.m.	(9.019) 40,55%	(6.172) 26,21%
+ de 25 s.m.	(1.763) 7,93%	(1.499) 6,37%
Total	(22.240)	(23.548)

Fonte: Questionário da SECON

2.1.10. Impactos Ambientais:

A questão da interface entre a economia e o meio ambiente, significativamente observada em países desenvolvidos, está sendo contemplada pela grande maioria das indústrias beneficiadas pelo Regime Automotivo.

De acordo com os questionários encaminhados, a quase totalidade das indústrias possui uma área/departamento encarregado da gestão ambiental, inclusive com projetos para que as respectivas indústrias obtenham o Certificado ISO 14.000, além de uma ação conjunta com os diversos órgãos de meio ambiente estaduais no sentido de promover a correta identificação de impactos ambientais decorrentes da produção e sua deposição conforme as determinações legais e normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

No que concerne à deposição de resíduos industriais, as empresas estão utilizando técnicas modernas de tratamento com o abrandamento do potencial poluidor e aterros sanitários.

Este posicionamento das indústrias demonstra o impacto crescente que a questão ambiental está gerando de forma a conscientizar a sociedade para a necessidade de estimular a produção sem desconsiderar a proteção ambiental e o uso racional e sustentado dos recursos naturais.

2.2. Regime Automotivo do Desenvolvimento Regional

O Regime Automotivo do Desenvolvimento Regional (RAR), instituído pela Lei nº 9.440/97, tem como objetivo a con-

cessão de incentivos fiscais apenas para as empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Atualmente apenas duas (2) empresas: a Acumuladores Moura (baterias automotivas) e a TCA (chicotes elétricos), cuja habilitação havia ocorrido para o Regime Automotivo Geral (RAG) e posteriormente foram transferidas, estão habilitadas e efetivamente operando sob o amparo do Regime Automotivo Regional.

O RAR possibilita às empresas habilitadas a fruição dos seguintes benefício tributários:

a) redução de cem por cento (100%) do Imposto sobre Importação incidente na importação de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade novos, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;

b) redução de até cinqüenta por cento (50%) do Imposto sobre Importação incidente na importação dos produtos relacionados nas alíneas a e c do parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 9.440/97.

c) redução de noventa por cento (90%) do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos;

d) isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na aquisição de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, importados ou de fabricação nacional, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;

e) redução de quarenta e cinco por cento (45%) do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na aquisição de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos acabados e semi-acabados, e pneumáticos;

f) isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM);

g) isenção de IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento dos bens importados;

h) isenção do imposto sobre a renda adicionais, calculados com base no lucro da exploração do empreendimento;

i) crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, como resarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, 8 e 10, de 7 de setembro de 1970 e de 30 de dezembro de 1970, respectivamente, no valor correspondente ao dobro das referidas contribuições que incidiram sobre o faturamento das empresas referidas no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 9.440/97.

Como se pode verificar, o RAR possui uma gama mais ampla de benefícios fiscais do que aquela observada no Regime Automotivo Geral, o que é explicado pela necessidade de promoção do desenvolvimento nas regiões mais carentes, objetivando a diminuição das disparidades regionais.

A avaliação de desempenho do RAR está lastreada nos mesmos princípios e ponderações utilizadas quando da análise do RAG, tornando desnecessária a repetição de argumentações anteriormente utilizadas.

Alguns aspectos, entretanto, merecem destaque conforme abordado a seguir:

2.2.1. Distribuição das Empresas Habilitadas e Desconcentração Industrial.

Desde o exercício de 1996, o RAR habilitou um total de 36 empresas, sendo que 35 foram consideradas "newcomers" na categoria "empresa nova", e a distribuição por segmento está representada na tabela nº 15 abaixo.

Tabela nº 15:
Participação dos Segmentos Automotivos no RAR

Segmentos	Participação
Montadora de Veículos	9
Montadora de Motocicletas	9
Fabricantes de Autopeças	12
Montadora de Máq. Agric. E Rodov.	7
Reboques e Semi-Reboques	0
Total	36

Fonte: MDIC/Secretaria de Política Industrial/Relatório Gerencial de 1999

Do total de 36 empresas habilitadas ao RAR, três (3) já haviam sido anteriormente habilitadas ao Regime Automotivo Geral mas optaram pela transferência de seus programas para a esfera do RAR em função de decisões internas que consideraram a possibilidade de obtenção de outros benefícios tributários adicionais e, também, a concessão de vantagens creditícias, financeiras e patrimoniais concedidas pelos Estados e Municípios.

De fato, nos últimos anos instalou-se no país uma verdadeira "guerra fiscal" onde os estados buscam atrair investimentos internacionais por intermédio da concessão de vários benefícios de ordem tributária, financeira (empréstimos a juros subsidiados) e patrimonial (doação de terrenos industriais com toda a infra-estrutura necessária ao empreendimento), o que a longo prazo tenderá a acentuar as disparidades entre estados e regiões, onde aqueles com maior poder financeiro terão uma posição de prevalência frente aos demais.

A análise das empresas habilitadas ao RAR permite verificar que, embora este Regime Automotivo tenha sido instituído com o objetivo de incentivar a necessária desconcentração industrial no país, propicia, por outro lado, uma visível concentração da intenção de investimentos das empresas em poucos estados das regiões Nordeste e Centro Oeste, conforme a tabela nº 16, a seguir.

Tabela nº 16:
Participação Percentual de estados no RAR

Estados	Nº de Programas	Participação (%)
Acre	1	2,78
Tocantins	2	5,56
Bahia	15	41,67
Ceará	2	5,56
Paraíba	2	5,56
Pernambuco	4	11,11
Piauí	1	2,78
Goiás	7	19,44

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

A concentração observada nos Estados da Bahia, Tocantins e Pernambuco, com 72,22% das intenções de investimentos associadas ao RAR, pode ser explicada pela presença, em maior escala, de infra-estrutura naqueles estados, o que favorece a tomada de decisão por parte das empresas na alocação de suas plantas industriais. Este fenômeno, conhecido como economia de aglomeração pode ser facilmente observado no Município de Camaçari/BA que, além de um polo petroquímico de grandes dimensões, carreou as intenções de investimentos de nove empresas habilitadas ao RAR.

Os Estados de Pernambuco e Tocantins obtiveram um número expressivo de intenções de investimento por parte das empresas habilitadas provavelmente em função de suas vantagens locacionais, próximas aos mercados consumidores, e pela concessão de incentivos fiscais próprios.

2.2.2. Os Impostos Relevantes

O RAR foi responsável, durante os exercícios de 1997 e 1998, por um total de impostos relevantes da ordem de US\$49,331,418,00, distribuídos conforme a tabela nº 17:

Tabela nº 17:

Distribuição dos Impostos relevantes do RAR em 97/98

(Valores em US\$)

Segmentos	1997	1998	Total
Montadoras	28.099.365	19.702.099	47.801.464
Autopeças	625.537	817.343	1.542.880
Tratores e Máq. Rodoviárias	2.722	84.352	85.074
Motos	0	0	0
Total	28.727.624	20.603.794	49.331.418

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

De acordo com os dados da tabela nº 17, há uma forte concentração dos impostos relevantes no segmento econômico das montadoras; isto se deve à atuação da empresa Asia Motors que, conforme será discutido em capítulo posterior neste Relatório de Auditoria, efetuou importações de veículos com redução de impostos.

2.2.3. A Balança Comercial do Regime Automotivo Regional

A habilitação ao Regime Automotivo Regional possibilita à empresa beneficiária o usufruto de vantagens concernentes à isenção do Imposto sobre Importação (II) e outros, incidentes nas aquisições de equipamentos e matérias-primas, além de obrigar-lá a efetivar um esforço voltado à exportação de produtos manufaturados.

A tabela nº 18 aponta a evolução das importações e das exportações associadas ao RAR nos exercícios de 1997 e 1998.

Tabela nº 18:

Exportações e Importações do RAR (em US\$ milhões)

	1997	1998	Total
Exportação	2,93	3,50	6,43
Importação	92,12	82,08	174,20
Saldo	(89,19)	(78,58)	(167,77)

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

A evolução dos saldos comerciais proporcionou um déficit na balança comercial do Regime Automotivo do Desenvolvimento

Regional da ordem de US\$167,77 milhões no período 97/98, embora se verifique uma redução a cada ano.

A tabela nº 19 destaca a participação dos quatro grandes grupos de empresas atuantes no RAR: montadoras, autopeças, máquinas rodoviárias e agrícolas e montadoras de motocicletas no total das exportações e das importações realizadas em 1998.

Tabela nº 19:
Exportações/Segmento Econômico

	Montadoras	Autopeças	Máq. Rod.	Motos
Exportação	0	3,49	0	0
Importação	68,56	12,80	0,72	0
Saldo	(68,56)	(9,31)	(0,72)	0

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

A participação das montadoras de veículos é bastante expressiva, principalmente no que concerne às importações (novamente em função da atuação da empresa Asia Motors), indicando que os recursos do RAR estão sendo aplicados em maior percentual no conjunto das empresas mais capitalizadas e intensivas em capital, o que sugere, em princípio, que o Regime Automotivo atua de forma a favorecer a concentração de capital.

Quanto às exportações realizadas ao amparo do RAR, o valor de US\$3,49 milhões foi obtido mediante a atuação de duas fábricas de autopeças de capital nacional, a Acumuladores Moura (baterias automotivas) e a TCA (chicotes elétricos) cuja habilitação havia ocorrido para o Regime Automotivo Geral (RAG) e, posteriormente, foram transferidas para o âmbito do Regime Automotivo do Desenvolvimento Regional (RAR).

2.2.10. A Relação Impostos Relevantes/Exportações

A habilitação ao RAR é realizada mediante o estabelecimento de algumas cláusulas contratuais (anexo, fls. 117/119) entre a empresa habilitada e o MDIC, dentre as quais destaca-se a obrigatoriedade de que sejam efetivadas exportações dentro de determinados parâmetros vinculados ao montante de recursos provenientes dos impostos relevantes.

Em outras palavras, para cada unidade monetária de impostos relevantes, a empresa obriga-se a exportar produtos cujo valor alcance um determinado volume de recursos financeiros.

O MDIC informou em seu relatório de avaliação de desempenho do RAR que as empresas habilitadas do segmento das montadoras e das máquinas rodoviárias e tratores não estão cumprindo as relações estabelecidas quanto a este aspecto operacional em função de que as suas empresas ainda não efetuaram exportações e nem investimentos suficientes para cumprir a proporção definida em lei.

A tabela nº 20 apresenta a relação anual de valores exportados pelas empresas habilitadas do RAR para cada dólar de impostos relevantes no período 97/98.

Tabela nº 20:
Valores relevantes X Exportações

Exercício	Relação Exportação/Imposto Relevantes
1997	0
1998	0

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

2.2.11. Relação Aquisição de Maquinário/Equipamentos x Imposto Relevantes

A habilitação ao RAR é realizada mediante o estabelecimento de algumas cláusulas contratuais (anexo, fls. 117/119) entre a empresa habilitada e o MDIC, dentre as quais destaca-se a obrigatoriedade de que seja adquirido maquinário e equipamento dentro de determinados parâmetros vinculados ao montante de recursos provenientes dos impostos relevantes.

Em outras palavras, para cada unidade monetária de impostos relevantes, a empresa obriga-se a adquirir máquinas e equipamentos cujo valor alcance um determinado volume de recursos financeiros.

O MDIC informou em seu relatório de avaliação de desempenho do RAR que as duas empresas habilitadas e que efetivamente estão em operação (Baterias Moura e TCA) cumpriram as relações estabelecidas quanto a este aspecto operacional.

O MDIC esclarece que as empresas habilitadas ao RAR têm, de acordo com o estabelecido no art. 11 do Decreto nº 2.179/97, um prazo de 5(cinco) anos para atendimento às proporções imposto relevado x exportações e imposto relevado x aquisição de maquinário. Se a empresa não cumprir estas proporções, seu Certificado de Habilitação ao RAR, emitido pelo MDIC, não será prorrogado e não poderão usufruir das vantagens concedidas.

Segundo informações constantes do Relatório do MDIC, o RAR apresentou um déficit em sua balança comercial de US\$89,2 milhões em 1997 e de US\$78,9 milhões em 1998.

3. O Caso da Asia Motors

De acordo com informações prestadas pelo MDIC/SPI (anexo, fls. 130/131) empresa Asia Motors, de capital coreano, foi habilitada ao RAG em 18-4-96 com o objetivo de implantar uma fábrica para a produção de 60 mil unidades das vans Towner e Topic, além da geração de 2.500 empregos diretos e indiretos e com carência de três anos para o atendimento das proporções e do índice de nacionalização. Em 30-5-97 foi formalizada a transferência da habilitação para o RAR com uma carência de cinco anos para atendimento das proporções e de quatro anos para atendimento do índice médio de nacionalização.

O local escolhido pela montadora foi o Município de Camaçari/BA, em função dos diversos incentivos tributários, financeiros, creditícios e patrimoniais concedidos pelo estado e pelo município e, também, pela chamada economia de aglomeração pré-existente naquela região que conta, inclusive, com um polo petroquímico de grande porte e o porto de Aratu nas imediações. (.....)

Quando o mercado de capitais mundial sofreu o abalo denominado "Crise da Ásia", em 1997, a economia coreana, fortemente alavancada pelo capital externo, foi forçada a reduzir seu ritmo de expansão o que acarretou a diminuição dos investimentos anteriormente programados pelas suas empresas em diversos países.

O Grupo KIA/Asia Motors, foi adquirido pelo Grupo Hyundai Motors Co. e o projeto brasileiro está sendo reavaliado pelo novo proprietário da empresa.

O reflexo imediato no Brasil foi a quase completa paralisação das obras de implantação da fábrica de Camaçari, cujo terreno já havia sido doado pela Prefeitura Municipal como um dos itens para atrair o investimento.

Cumpre destacar que a empresa coreana importou, desde sua habilitação ao RAR, veículos de fabricação própria com redu-

ção do Imposto sobre Importação para revenda no mercado brasileiro, o que configura um negócio extremamente atraente sob o aspecto financeiro na medida em que a empresa poderia praticar preços inferiores aos de seus concorrentes no Brasil.

A tabela nº 21 apresenta o volume total de importações da empresa, associado à aquisição de veículos de transporte, para o período 97/98, bem como a participação percentual no total das importações do RAR e o volume de impostos relevantes com a operação.

Tabela nº 21:
A atuação da ASIA MOTORS no RAR

(Valores em US\$ milhões)			
Exercício	Importação da Asia Motors com Isenção de Imposto	Impostos Relevantes pela Asia Motors	Participação % da Asia Motors nas importações do RAR
1997	82,1	28,1	94,7
1998	34,82	19,70	82,7
Total	116,92	47,80	

Fonte: MDIC/SPI – Relatório Gerencial de 1999

O MDIC, ao vislumbrar o problema da matriz coreana e antever seus reflexos no Brasil, inclusive no que tange ao descumprimento da cláusula sexta do termo de Aprovação nº 150/97 (anexo, fls. 130/131), suspendeu no Siscomex qualquer aprovação de Licença de Importação de "veículos de transporte" ao amparo do Regime Automotivo, apesar da legislação conceder o referido prazo de carência e este ainda não ter expirado.

Esta situação, destaque-se, não constituiu vantagem para a economia brasileira, posto que o Brasil subsidiou a lucrativa operação de uma empresa estrangeira que competiu no mercado interno graças aos incentivos fiscais concedidos sem que tenha gerado a obrigatoriedade contrapartida no que tange ao incremento de exportações, diversificação da base econômica, qualificação da mão de obra e geração de emprego/renda.

No momento, segundo informações prestadas pelo MDIC/SPI (anexo, fls. 130/131), a empresa encontra-se em descumprimento do disposto no art. 9º do Decreto nº 2.179/97 em função das importações de "veículos de transporte", o que representou a concessão de US\$61,1 milhões de incentivos fiscais, sendo US\$59,1 milhões de Imposto de Importação (II) e US\$2 milhões de Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRM).

De acordo com o estabelecido no art. 15, inciso VI do Decreto nº 2.179/97, a penalidade prevista para a empresa é de 120% de multa sobre o valor FOB das importações que ultrapassaram as exportações líquidas geradas pela empresa. Neste caso a multa seria aplicada sobre o total das importações e a empresa teria que pagar uma multa correspondente a aproximadamente US\$200,94 milhões.

Conforme o entendimento do MDIC, a empresa tem, conforme o acordo celebrado, um prazo de cinco (5) anos para completar a instalação de sua fábrica, findo o qual o Governo Federal deverá açãoá-la judicialmente, caso a fábrica não seja concluída, para que recolha a quantia devida com as necessárias correções.

Esta situação a nosso ver caracteriza uma falha do acordo celebrado na medida em que este não obriga a empresa a cumprir um cronograma físico-financeiro de forma a ser constantemente cobrada acerca de seu desenvolvimento.

A situação atual possibilita que a empresa fique até o exercício de 2001 amparada pelas regras estabelecidas no acordo, impedindo a cobrança por parte do Governo Federal, embora o bom senso afirme ser impossível a conclusão daquela unidade industrial até o prazo fixado no acordo.

(.....)

5. O Atendimento à Decisão do Tribunal de Contas da União

A proposta contida no item 2 fls. 22 do Levantamento de Auditoria no Regime Automotivo (TC nº 001507/98-2), acolhida na Decisão da Segunda Câmara deste E. Tribunal, em Sessão de 22-10-98 (Relação nº 63/98, Ata nº 36/98), objetivava:

'2) Recomendar ao MICT que, considerando o volume de recursos financeiros envolvidos no Regime automotivo e os seus efeitos sobre a economia nacional, promova a alocação de recursos humanos e de equipamentos de suporte em microinformática para a Coordenadoria-Geral de Programas Especiais.'

Durante o transcurso desta Auditoria, apurou-se junto à citada Coordenadoria-Geral de Programas Especiais que o MDIC ainda não logrou cumprir a Determinação deste Tribunal de Contas, embora tenha incluído as necessidades daquele setor em processo licitatório objetivando a compra conjunta de equipamentos de informática.

A desvalorização do real, ocorrida em 13 de janeiro, tornou os termos do processo licitatório desvantajosos para a empresa que havia vencido a concorrência, motivo pelo qual esta optou pelo pagamento de multa contratual, não entregando os equipamentos.

Considerando que os problemas da Coordenadoria-Geral de Programas Especiais ainda não foram solucionados, entendemos necessário reiterar os termos da Decisão adotada no processo nº 001507/98-2 no que concerne à necessidade de prover o setor de uma infra-estrutura compatível com suas atribuições.

6. Conclusões

A análise referente aos reflexos decorrentes da concessão de benefícios tributários vinculados ao chamado Regime Automotivo apontou para as seguintes considerações:

a) Há uma tendência setorial, verificada em todo o mundo, à concentração do capital em um número menor de empresas de grande porte motivada pela fusão/aquisição de empresas menores.

b) As empresas do setor automotivo, sejam montadoras ou indústrias de autopeças, caminham no sentido de serem mais intensivas em capital e tecnologia.

c) Há uma clara tendência à redução do número de empregos do setor em função da necessidade de geração de economias de escala para garantir altos níveis de competitividade global.

d) O Brasil, sendo um país com farta oferta de mão-de-obra e pouca disponibilidade de capitais, deveria optar pela aplicação das renúncias de receita em segmentos econômicos onde houvesse a prevalência do fator trabalho ao invés de propiciar a acumulação de capital nas mãos de poucas empresas, em grande parte controladas pelo capital estrangeiro.

e) O Regime Automotivo deveria ser reformulado no sentido de:

– Incluir uma cláusula objetivando a garantia dos níveis salariais e de emprego vigentes anteriormente à concessão dos incentivos tributários como forma de evitar as perdas decorrentes da modernização das empresas beneficiadas.

– tornar obrigatória a inversão de recursos na qualificação dos trabalhadores, possibilitando a democratização dos benefícios oriundos das várias vantagens concedidas às empresas, bem como sua internalização ao nível dos Estados e Municípios.

– conceder maiores vantagens às empresas de autopeças, em detrimento das montadoras, haja vista a melhor relação obtida pelo segmento quanto às relações entre o imposto relevado x exportações e, também, entre o imposto relevado x aquisição de maquinário.

f) O RAG e o RAR somente induzem a necessária e desejável desconcentração industrial no Brasil quando associados a um conjunto de incentivos de caráter creditício, financeiro e patrimonial concedidos pelos Estados e Municípios, tornando muito tênue a linha que separa a desejada integração regional da desagregadora 'guerra fiscal'.

g) A desconcentração industrial associada ao setor automotivo vem sendo verificada com a formação de 'ilhas de prosperidade', tornando necessário um esforço futuro no sentido de irradiar o desenvolvimento para outras regiões do País.

As considerações acima apresentadas atuariam como base de uma proposta objetivando o aperfeiçoamento do Regime Automotivo, caso sua vigência fosse prorrogada. A eventual aplicação destas propostas tornou-se inviável dada a decisão adotada pelo Governo Federal de não entender os seus prazos de vigência em função dos reflexos negativos que poderiam advir frente aos compromissos comerciais assumidos junto ao Mercosul e à Organização Mundial do Comércio, além dos impactos indesejáveis nas contas públicas (anexo, fl. 125).

7. Propostas de Encaminhamento

Diante do exposto somos pelo encaminhamento dos presentes autos à consideração superior com as seguintes propostas:

7.1) determinar ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio que promova, por meio da sua Coordenadoria-Geral de Projetos Especiais, da Secretaria de Política Industrial, um levantamento completo nos diversos projetos habilitados aos Regimes Automotivos de forma a identificar aquelas empresas em condição de inadimplência frente aos parâmetros de avaliação de desempenho industrial estabelecidos nas cláusulas do referido Regime Automotivo.

7.2) determinar ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio que promova, por meio da sua Coordenadoria-Geral de Projetos Especiais, da Secretaria de Política Industrial, a avaliação socioeconómica do Regime Automotivo Geral, bem como do Regime Automotivo do Desenvolvimento Regional, observando os seguintes aspectos:

a) A eventual redução ocorrida no que concerne aos custos de produção doméstica;

b) A atração de novos investimentos, nacionais e estrangeiros, no setor automotivo após o advento dos Regimes Automotivos;

c) A eventual expansão das exportações nacionais associadas ao segmento automotivo referentes ao período 1996/99;

d) Os reflexos observados no Balanço de Pagamentos Nacional;

e) Os impactos do Regime Automotivo no aumento da eficiência e da competitividade da economia;

f) Os reflexos obtidos no que concerne à geração de empregos, diretos e indiretos, por segmento econômico beneficiados pelos Regimes Automotivos;

g) A quantificação do impacto na qualificação profissional dos trabalhadores das empresas beneficiadas, discriminando o montante de recursos investidos e a quantidade de empregados beneficiados;

h) A contribuição dos Regimes Automotivos no que tange à integração regional e a desconcentração industrial;

i) A quantificação do retorno tributário associado às empresas beneficiadas, discriminando-o em nível federal, estadual e municipal;

j) A análise comparativa, por segmento beneficiado, apontando a renda oriunda do salário obtida pelos empregados das empresas beneficiadas e sua estratificação em faixas salariais ao longo da vigência do Regime Automotivo.

7.3) Determinar à Secretaria de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio que informe, nas próximas prestações de contas daquele Ministério:

a) as ações desenvolvidas com o objetivo de atender à recomendação adotada na Sessão da Segunda Câmara datada de 22-10-98 (Relação nº 63/98, Ata nº 36/98) referente à TC nº 001507/98-2, no sentido de que, considerando o volume de recursos financeiros envolvidos no Regime automotivo e seus efeitos sobre a economia nacional, promova a alocação de recursos humanos e de equipamentos de suporte em microinformática para a Coordenadoria-Geral de Programas Especiais;

b) a efetiva implementação das ações determinadas pela Decisão que vier a ser proferida nesses autos, em conformidade com o disposto na IN/TCU nº 12/96.

7.4) Encaminhar cópia do presente Relatório de Auditoria e da Decisão que vier a ser adotada pelo Tribunal de Contas à Secretaria de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio para ciência e acompanhamento."

4. Tendo a Secretaria de Contas do Governo e Transferências Constitucionais/Secon (atual 11º Secex) assumido atribuições anteriormente a cargo da 5º Secex, o Sr. Secretário endossou a proposta contida no Relatório de Auditoria, sugerindo, em acréscimo, que "a Secretaria de Política Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informe, no prazo de 30 dias, ao Tribunal as providências adotadas com vistas ao acompanhamento do efetivo cumprimento do inciso VI do art. 15 do Decreto nº 2.179/97, pela empresa Asia Motors do Brasil" (fl. 132).

5. Ouvida por iniciativa deste Relator, a dnota Procuradoria manifesta-se de acordo com a sugestão alvitada pela unidade técnica.

6. É o relatório.

Voto

Inicialmente, convém consignar a qualidade técnica do presente Relatório de Auditoria Operacional, que permite a este Tribunal melhor conhecer as peculiaridades do Regime Automotivo, bem assim reflexos de ordem socioeconômico decorrentes de sua implantação.

2. Conforme se verifica do Relatório supra, o Regime Automotivo constitui, essencialmente, um programa de investimento voltado para a modernização de empresas do setor automotivo, buscando aumentar a eficiência e a competitividade, bem assim a expansão das exportações do setor, de modo a contribuir para a melhoria do balanço de pagamentos do País. Para tanto, as empresas habilitadas assumem perante o Governo o compromisso de investir e exportar, gozando do benefício da redução do imposto de importação para determinados produtos. De registrar que tais incentivos fiscais vigeram até 31 de dezembro de 1999, conforme estabelecia a Lei nº 9.449/97, não tendo sido prorrogados.

3. Vale ressaltar que o incremento das exportações associadas ao Regime Automotivo Geral, entre 1996 e 1998, foi da ordem de 63%, possibilitando a redução do déficit do saldo da balança comercial do setor, no mesmo período, em 58%. No tocante aos investimentos realizados, de notar que a relação entre o maquinário adquirido e o imposto relevado atingiu o coeficiente médio de 3,5 no ano de 1998, destacando-se o ramo de autopeças cujo coeficiente foi de 6,08 naquele ano. Em outros termos, para cada dólar de imposto relevado, investiu-se nesse seguimento US\$6,08 para a modernização dos equipamentos, buscando maior competitividade nacional e internacional.

4. De outro turno, não se pode desconsiderar que a automação acarreta, via de regra, redução do emprego direto, por quanto opera-se a substituição de diversos postos de trabalho pela máquina. Todavia, a abordagem dessa questão exige estudo mais aprofundado, buscando aquilar os benefícios indiretos no mercado de trabalho decorrentes da elevação da competitividade da indústria. Convém lembrar que a redução de custos possibilita a diminuição dos preços, e, consequentemente, melhores condições para atender o mercado interno e externo, ensejando condições para a expansão da economia e, com isso, a geração de empregos.

5. Nesse compasso, um dado que merece destaque consiste na habilitação de 46 empresas consideradas *newcomers*, que abrange novas empresas, novas fábricas e novas linhas de produção.

6. Outro aspecto a se considerar no presente trabalho, refere-se à desconcentração física dos investimentos, com a progressiva redução da importância do eixo Rio-São Paulo, resultante de benefícios vinculados ao Regime Automotivo, associados aos incentivos concedidos pelos estados e municípios. Essa tendência, mostra-se particularmente importante para a economia do País, em face das desigualdades regionais.

7. No tocante às propostas de encaminhamento formuladas pela unidade técnica, considero adequada a sugestão de promover determinação ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no sentido de realizar levantamento completo nos projetos habilitados nos Regimes Automotivos, de forma a identificar as empresas em condição de inadimplência em relação às cláusulas pertinentes aos respectivos Regimes, informando as providências adotadas em face do eventual descumprimento verificado.

8. De outra parte, em face do que consta nos autos, creio não ser oportuno determinar ao aludido Ministério, por meio da Coordenadoria-Geral de Projetos Especiais, a avaliação socioeconômica dos Regimes Automotivos, tendo em vista não só o objetivo deste Relatório de Auditoria, mas também considerando o término de vigência dos Regimes (e a ausência de perspectivas

de readotá-los), bem assim levando em conta a escassez de recursos humanos e equipamentos na mencionada Coordenadoria, conforme consignado no Relatório.

9. Relativamente à proposta de promover determinação ao supramencionado Ministério para que informe ao Tribunal acerca das "providências adotadas com vistas ao acompanhamento do efetivo cumprimento do inciso VI do art. 15 do Decreto nº 2.179/97 (pagamento de multa), pela empresa Asia Motors do Brasil", entendo melhor será determinar ao Controle Interno que informe na prestação de contas oportuna as providências implementadas para a cobrança da multa. Isso porque, nos termos do art. 11 do Decreto nº 2.179/97 (que regulamenta o Regime Automotivo Regional), a referida empresa tem a carência de cinco anos para comprovar o atendimento das proporções, prazo que expira em 31-12-01.

10. Por fim, tendo em vista a modificação na estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, promovida por meio do recente Decreto nº 3.405, de 06-4-2000, e, sobretudo, o fim do Regime Automotivo, remanesendo apenas tarefas residuais a cargo de unidade desse Ministério, creio ser dispensável promover determinação à Secretaria Federal de Controle Interno, para que informe sobre a "alocação de recursos humanos e de equipamentos para a Coordenadoria-Geral de Programas Especiais".

Com essas considerações, acolho, em parte, os pareceres e voto por que seja adotada a decisão que ora submeto a este E. Plenário.

T.C.U., Sala das Sessões, em 26 de julho de 2000. – **José Antônio B. de Macedo**, Relator.

DECISÃO Nº 571/2000 – TCU – Plenário

1. Processo nº 005.875/99-4, apenso TC-001.507/98-2.
2. Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria Operacional.
3. Responsável: Hélio Mattar, Secretário.
4. Órgão: Secretaria de Política Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, atual Secretaria do Desenvolvimento da Produção.
5. Relator: Ministro José Antônio Barreto de Macedo.
6. Representante do Ministério Público: Dr. Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: na 11ª Secex.
8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:

8.1 – determinar à Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que promova levantamento completo dos projetos habilitados nos Regimes Automotivos (Lei nº 9.440/97 e Lei nº 9.449/97), de forma a identificar as empresas em condição de inadimplência em relação às cláusulas pertinentes aos respectivos Regimes, informando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas em face de eventual descumprimento verificado;

8.2 – determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que informe – por ocasião da tomada de contas da Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ou de unidade que venha a sucedê-la, relativa ao exercício de 2002 – as medidas implementadas com vistas à aplicação do disposto no inciso VI do art. 15 do Decreto nº 2.179/97, em relação à empresa Asia Motors do Brasil;

8.3 – encaminhar cópia desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e à Secretaria Federal de Controle Interno.

9. Ata Nº 29/2000 – Plenário

10. Data da Sessão: 26-7-2000 – Ordinária

II. Especificação do quorum:

11.1. Ministros presentes: Iram Saraiva (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça, Humberto Guimarães Souto, Adylson Motta, Guilherme Palmeira e os Ministros Substitutos José Antônio Barreto de Macedo (Relator) e Benjamin Zymler.

Iram Saraiva, Presidente – **José Antônio Barreto de Macedo**, Ministro-Relator.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Henrique Loyola.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – V. Ex^e será atendido nos termos do § 2º do artigo 210 do Regimento Interno, que trata do limite de páginas a serem publicadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Edison Lobão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^{ra}s e Srs. Senadores, estou falando em meu nome e em nome do Senador Luiz Pontes para dizer que o Governador do Ceará, Tasso Jereissati, encaminhou ao Ministro dos Transportes um amplo levantamento sobre a situação das estradas federais no Ceará. É uma situação de calamidade pública. As estradas estão realmente intransitáveis.

É interessante assinalar que a malha rodoviária federal no Estado do Ceará representa 5% da malha do País, quer dizer, do ponto de vista da quantidade de quilômetros de rodovias, é um percentual pequeno comparando-se com as rodovias estaduais e municipais.

Todavia, quando se estuda a origem e destino das cargas, verifica-se que 76% das mesmas trafegam em trechos de rodovias federais no Ceará, principalmente a BR-116 e a BR-222. E isso vem trazendo um enorme prejuízo para o Estado em termos de desconforto, de danos aos veículos, de redução da velocidade e de ônus das cargas transportadas, com o que não podemos nos conformar.

Temos, por várias vezes, solicitado a atenção do Ministro Eliseu Padilha para este problema e também para a questão da BR-020, que está praticamente intransitável no trecho Fortaleza – Canindé – Boa Viagem – Tauá, objeto de reclamações permanentes e

que têm tornado penosa a vida dos que são obrigados a trafegar naquela rodovia.

O Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado, a cargo do Secretário Maia Júnior, fez um levantamento da estimativa de custo para a recuperação dessas estradas e chegou à conclusão de que seriam necessários – em números redondos – R\$94 milhões para recuperar essas rodovias. E mais R\$155 milhões para a questão da BR-116 na sua duplicação e adequação no trecho Fortaleza – Pacajus, e o anel rodoviário de contorno da cidade. Temos R\$155 milhões com mais R\$94 milhões, que é o que se precisaria para a recuperação da malha rodoviária federal no Ceará, para o alargamento da BR-116, no trecho Fortaleza – Pacajus, e para o anel rodoviário.

Então, o Senador Luiz Pontes e eu, secundando essa ação do Governador Tasso Jereissati, estamos conclamando os nossos Colegas, os nossos Compatriotas integrantes da Bancada federal na Câmara e no Senado, para pedirmos ao Ministro Eliseu Padilha uma providência para essa situação, que é insustentável.

Hoje mesmo, o jornal **Diário do Nordeste** traz uma declaração do Diretor do Distrito Rodoviário do Ceará, Dr. Érico, dizendo que não há recursos para a manutenção, a conservação e a realização dessas obras indispesáveis. É, portanto, uma situação com a qual não podemos concordar.

Estamos requerendo essa audiência, para que a Bancada em peso, independente de partido político, possa ir ao Ministro dos Transportes pedir uma providência. O Governador do Estado enviou a S. Ex^a um documento que contém não só o estudo de custos, mas também uma vasta documentação fotográfica da situação em que se encontram essas rodovias. Esperamos que S. Ex^a atenda o nosso apelo, porque o Estado fez a sua parte: as rodovias estaduais estão em excelente condição, todas com condições normais de tráfego. E as rodovias federais, infelizmente, são um péssimo cartão de apresentação para o Estado, causando grandes danos à economia cearense.

É, portanto, em nome do Senador Luiz Pontes e em meu próprio que estou fazendo este registro, formalizando a solicitação ao Ministro Eliseu Padilha da audiência para toda a Bancada do Estado, independentemente de partido político, uma vez que todos nós estamos sendo cobrados no Estado, porque a população não sabe que já fomos várias vezes ao Ministro. E vamos também ao Ministro do Planejamento, Martus Tavares, porque é preciso ter a disponibilidade

orçamentária e, depois, a financeira, para que o Ministro dos Transportes resolva esse problema, que é grave e muito sério.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, existe no Rio de Janeiro, numa das margens da portentosa e histórica Praça da República, antigo Campo de Santana, palco de tantos acontecimentos da História do nosso País, um prédio modesto, situado entre dois outros magníficos, tombados pelo seu valor histórico e arquitetônico; de um lado, o antigo Senado Federal; de outro lado, a antiga Casa da Moeda.

Pois, nesse prédio modesto, está instalada uma emissora de rádio, a prestigiosa Rádio MEC, fundada nos anos 30, pelo grande brasileiro que foi Roquette Pinto. Pelos estúdios dessa emissora, passaram, Sr. Presidente, os melhores compositores e músicos brasileiros do século que finda, executando e gravando suas peças e músicas, razão pela qual essa emissora possui o mais abundante e precioso acervo ligado à música brasileira, de valor inestimável.

Srs. e Srs. Senadores, ali também se encontra o maior e melhor estúdio sinfônico do País, onde podem ser feitas transmissões e gravações da melhor qualidade, da qualidade mais elevada em termos tecnológicos conhecidos nos dias de hoje. Esse estúdio, infelizmente, quase não foi utilizado; foi utilizado em pouquíssimas ocasiões, uma jóia em termos de possibilidades de gravação e execução sem a conveniente utilização.

Ali, naquela emissora, produziram-se e ainda se produzem os melhores programas radiofônicos de natureza educativa e cultural. São os programas da Rádio MEC, que contam com centenas de milhares de aficionados pelo País inteiro, dada a potência de que a emissora dispõe para a transmissão dos seus programas.

Ali funciona a Rádio MEC, Sr. Presidente, uma rádio de grande prestígio, exatamente pela qualidade daquilo que já fez, ainda faz, e pode fazer ainda melhor, desde que suficientemente atendida nas suas necessidades fundamentais, nas suas necessidades mais corriqueiras. É uma emissora de grande prestígio nos meios culturais, dentro e fora do Brasil, atingindo também prestígio internacional. Sobrevive, entretanto, na condição do mais absoluto desprestígio por parte do Governo Federal, ao qual pertence. Foi

dada pelo seu fundador, o eminente brasileiro Roquette Pinto, ao Governo Federal, sob muitas condições. É importante resgatar esse documento de doação para verificar-se precisamente as condições em que aquela doação foi feita por volta dos anos 30. Uma das condições da doação, entre várias outras, entretanto, foi aquela de não se vincular a emissora, de maneira alguma, à propaganda do Governo, para garantir que não houvesse desvirtuamento das missões educativas e culturais para as quais ela foi fundada e pelas quais Roquette Pinto tanto lutou.

E se a emissora tem essa função educativa e cultural, pergunta-se: o que faz a Rádio MEC vinculada à Secretaria de Comunicação da Presidência da República, que é um órgão de comunicação e de propaganda, sim, das atividades do Governo e do relacionamento do Governo com a sociedade brasileira? Trata-se de uma função necessária, sim. Todo Governo precisa de um canal de comunicação, para exatamente informar à população as suas razões e realizações. Entretanto, é uma secretaria, um órgão com o qual não se coaduna uma emissora de caráter educativo e educacional. Por que não a vinculação ao Ministério da Educação ou ao Ministério da Cultura? A rádio já pertenceu ao Ministério, ao tempo em que era Ministério de Educação e Cultura. Daí o seu nome: Rádio Ministério de Educação e Cultura. O Ministério dividiu-se Educação e Cultura, separadamente, ela deixou de vincular-se ao Ministério de Educação, mas manteve a sua denominação, que, hoje, até parece esdrúxula diante do fato de ter passado a ser uma emissora da cadeia de comunicação do Governo Federal, do próprio Presidente da República.

Cumpre lembrar que quando Roquette Pinto fez a doação ao Governo Federal, o então Ministro de Educação, Gustavo Capanema, propôs que a rádio se vinculasse ao então Departamento de Imprensa e Propaganda do Governo Vargas, o famoso DIP. Roquette Pinto recusou frontalmente, recusou liminarmente e impôs como condição que a emissora se vinculasse ao Ministério da Educação, conduzido então pelo grande brasileiro que foi Gustavo Capanema.

É de se perguntar por que o desrespeito – em primeiro lugar, o desrespeito à vontade de seu fundador e de seu doador, desrespeito à própria natureza da missão daquela emissora, que é uma missão eminentemente educativa e cultural. Por que essa vinculação? A emissora era vinculada à Fundação Roquette Pinto, que era uma fundação de natureza educacional. Extinguiu-se a fundação e criou-se uma organização social com o nome de Acerp – Associação de

Comunicação Educativa Roquette Pinto –, nos moldes de organizações governamentais que até então não existiam e cujas características são ainda bastante desconhecidas do público em geral, da sociedade em geral, e mesmo de nós outros, Senadores. Eu mesmo não sei exatamente o que representa uma organização social com essa denominação nova; essa forma nova de organização governamental não tem diretrizes bem conhecidas.

Não vou me pronunciar contra essa nova forma de organização da Rádio MEC. A nossa objeção é quanto à sua vinculação à Secretaria de Comunicação. Pode-se criar uma organização social com essa denominação de Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, porém ela deve estar vinculada ou ao Ministério da Educação ou ao Ministério da Cultura, com a atenção necessária ao bom desempenho de suas missões, com a atenção de um ministério ou a de uma das grandes repartições governamentais destinadas à missão precípua da emissora, que é a educação e a cultura.

A impressão que se tem diante dessa vinculação oblíqua e estranha é a de que, no fundo, manifestou-se a vontade de extinção da emissora, como se ela fosse coisa do passado – aquela velha história de ser órgão, de ser uma criação da Era Vargas, Era Vargas já superada pela história, Era Vargas que precisa ser até sepultada e extinta sob todas as suas formas e uma das quais era a Rádio MEC. Daí a vontade, o desejo e a intenção de extinguir a Rádio MEC.

Faltando coragem para o enfrentamento das reações da opinião pública, que certamente seriam muito fortes, dada a tradição, dada a qualidade, dado o prestígio dessa emissora nacional e internacional, para evitar esse choque com a opinião pública, decidiu-se colocá-la num ambiente impróprio à sua vida. É uma forma de encamínhar a extinção sem decretá-la abruptamente, deixar que a rádio, a própria emissora vá se extinguindo, os seus funcionários se aposentando – aqueles idealistas que produziram por tanto tempo a programação da rádio e carregavam o facho do ideal de Roquette Pinto, o ideal de educação e de cultura, de transmissão ao povo da educação e da cultura por um canal de fácil acesso, como é uma emissora de rádio. A vontade é deixar que ela se extinga com a extinção dos funcionários, dos próprios programas, dos processos de feitura desses programas, deixá-la à míngua de verbas e de dotações.

Além disso, querem proibir que outras formas de captação possam ser utilizadas para o custeio da programação da rádio, enfim, querem deixar que a extin-

ção venha com o próprio tempo e não de uma forma abrupta, via decreto.

O fato é que, no fundo, essa é uma atitude pouco recomendável sob o ponto de vista ético. Se é o caso de extinguir, vamos fazer uma consulta à nação brasileira, vamos colocar esse tema em pauta: deve-se ou não extinguir a Rádio MEC? Não podemos aceitar mais esse abuso de delegação – aliás, desse tipo de atitude a democracia no Brasil e no mundo inteiro está há muito se ressentindo. O povo elege personalidades, representantes seus para o Executivo e para o Legislativo, sem que nessa delegação estejam explícitas certas decisões que afetam profundamente o sentimento popular. Essas decisões são tomadas sem que haja nenhuma consulta popular.

A esse abuso de delegação já me referi aqui por ocasião, por exemplo, da venda das ações da Petrobras, operação para a qual não haveria nunca o assentimento popular, operação que nunca foi colocada em nenhum programa, em nenhum compromisso de campanha. Essa operação foi feita na calada da noite, na bolsa de Nova Iorque, como se fosse uma operação escusa e, de repente, estamos diante do fato consumado: as ações estão vendidas, a imprensa nem noticia ou mal noticia o assunto e está concluída uma operação fruto de uma decisão que é um abuso de delegação, pois a delegação democrática tem certos limites, limites que se situam nas fronteiras delimitadas pela vontade explícita da população em relação a certas diretrizes, a certas linhas e a certas entidades, como, por exemplo, a Rádio MEC.

Quero ver quem teria coragem de propor numa campanha eleitoral, como um dos pontos de sua plataforma, a extinção da Rádio MEC. Ninguém faria isso porque todos têm noção do sentimento popular de apoio a essa emissora. Não vamos decretar a extinção dessa emissora, não vamos tomar providências que façam com que ela vá se extinguindo com o tempo, que façam com que o prestígio dela vá se apagando e que o próprio passar dos anos cuide de transformar aquilo que seria um choque nacional em algo natural.

Sr. Presidente, é contra isso que subo a esta tribuna para protestar. E o faço após ter recebido muitas manifestações de ouvintes e de amigos da Rádio MEC – a Rádio MEC tem amigos capazes de realizar operações como, por exemplo, a aquisição do piano Bösendorf, aquisição que virou uma novela porque o piano foi retido pela Receita Federal. Tive oportunidade de fazer aqui desta tribuna pronunciamentos contra o absurdo que foi a retenção daquele piano: a Re-

ceita Federal queria cobrar imposto de importação sobre algo que passaria a fazer parte do acervo patrimonial do próprio Governo Federal! Esse é um episódio já passado, o piano acabou sendo liberado, cito-o apenas como mais um fato a demonstrar o prestígio da Rádio. O seu prestígio está nas manifestações que recebo de ouvintes da Rádio MEC indignados com o processo de enfraquecimento a que a emissora está sendo submetida em decorrência da desatenção do Governo Federal. Esse processo começou, marcou-se desde o início, no momento da decisão de sua vinculação à Secretaria de Comunicação da Presidência da República, que, evidentemente, não é o local apropriado.

Quero, portanto, desta tribuna, conduzir, veicular este protesto indignado da nação brasileira, dos ouvintes da Rádio MEC e fazer um apelo ao Sr. Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, ao Sr. Ministro da Cultura, Francisco Weffort: que reivindiquem para os seus ministérios, ou um ou outro, a vinculação e o patrocínio da emissora. Essa é a única possibilidade de uma sobrevivência digna e capaz de continuar a produzir os grandes benefícios à educação e à cultura brasileira que a Rádio MEC traz no seu currículo, no acervo das suas realizações.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente. Acrescento ainda que vou pessoalmente levar esse assunto aos dois ministros, mas estou-me adiantando ao usar esta tribuna para, através dela e da sensibilidade que estou certo de encontrar entre os nobres colegas Senadores, concluir a opinião pública a engrossar esse apelo em favor do fortalecimento da Rádio MEC e da restauração da atenção governamental para com essa emissora e com a sua vinculação a um dos ministérios afeitos e afetos às missões que ela desempenha seja na área cultural, seja na área educativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por permuta com a Senadora Marina Silva.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço à Senadora Marina Silva pela permuta, já que vou arguir o Ministro Martins Tavares que inicia neste instante a sua exposição.

Sr. Presidente, estou apresentando requerimento para que o Ministro da Fazenda traga ao Senado Federal as seguintes informações

1. Listar os tipos de detentores de títulos da dívida interna pública federal, exclusive carteira do Banco

Central, discriminando por categoria de credor (conforme detalhado abaixo) o valor dos títulos detidos e a sua participação no total:

- a) Bancos;
- b) Fundos de investimentos;
- c) Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta);
- d) Outras instituições financeiras;
- e) Fundos institucionais;
- f) Pessoas jurídicas não financeiras;
- g) Pessoas físicas;
- h) Pessoas físicas ou jurídicas não residentes no Brasil.

2. Listar os tipos de detentores de títulos da dívida externa pública federal, discriminando por categoria de credor, por natureza da instituição, o valor dos títulos detidos e a sua participação no total, além da localização geográfica do credor.

3. Considerando que os títulos adquiridos por instituições financeiras, nos mercados primário ou secundário, têm como contrapartida passivos do sistema financeiro junto ao público, listar os tipos de credores finais da dívida interna pública federal em títulos, discriminando por categoria de credor, o valor dos títulos detidos e a sua participação no total, e da mesma maneira que na primeira pergunta, discriminar por título.

Justificativa

Há um consenso acerca da necessidade de maiores investimentos na área social. Entretanto, um dos maiores obstáculos a esse incremento reside na fragilidade financeira das contas públicas.

A dívida interna líquida do setor público, incluindo os três níveis de Governo e as empresas estatais, cresceu de R\$170,3 bilhões, em 1995, para R\$407,8 bilhões em 1999, passando de 24,5% do PIB, para respectivamente 37% do PIB. A dívida externa total do País passou de R\$154,8 bilhões, em 1995, para R\$423,8 bilhões, em 1999, ou seja, cresceu de 22,2% para 38,5% do PIB, segundo dados do Banco Central.

Os juros da dívida interna consumiram R\$12,1 bilhões, em 1995, e R\$37,06 bilhões, em 1999, passando de 1,7% para 3,4% do PIB, como pode ser verificado pelos dados do Sistema de Administração Financeira da União – SIAFI. Já o orçamento do ano 2000 fixou o valor de R\$78,1 bilhões para o pagamento dos juros da dívida pública interna e externa. Esse extraordinário montante, Sr. Presidente, indica o peso tão significativo do crescente comprometimento dos

recursos públicos para pagar aqueles que são os credores da dívida.

Tendo em vista esses números, diversas entidades, entre elas a CNBB e outras igrejas e entidades ecumênicas e sociais, decidiram ouvir a população brasileira sobre a oportunidade de se continuar direcionando tal volume de recursos para essa finalidade.

O Ministro Pedro Malan declarou, segundo o jornal **Valor Econômico**, de 22 de agosto último, que "achar que a dívida interna está nas mãos de gananciosos e especuladores é não entender nada da natureza daqueles que são detentores da dívida interna". As informações aqui solicitadas visam dirimir dúvidas acerca da questão.

No debate recente sobre esse tema, representantes do Governo e do sistema financeiro têm procurado criticar as propostas de renegociação da dívida pública interna, sob a alegação de que os defensores dessa proposta não compreendem que os credores reais da dívida pública interna não são os bancos e outras instituições financeiras, mas sim depositantes do sistema financeiro, inclusive depositantes comuns. Ora, esse argumento pode ser parcialmente válido, mas até agora o Ministério da Fazenda e o Banco Central não publicaram as informações estatísticas adequadas que possam ajudar a elucidar o problema.

Quero aqui fazer uma sugestão, Sr. Presidente, no sentido de que, dada a consulta que se realizará de 2 a 7 de setembro próximos, a ser promovida pela CNBB, o Ministro da Fazenda se antecipe, porque diante da tramitação normal desse requerimento – ele vai à Mesa, designa-se um relator e normalmente depois de oito dias de prazo é que é enviado ao Ministro – é possível que o Ministro só vá recebê-lo e, consequentemente, respondê-lo depois da consulta popular. A minha recomendação, portanto, é no sentido de que o Ministro da Fazenda, tomando conhecimento deste requerimento hoje, antecipe-se e esclareça ao Senado e à opinião pública brasileira, até para que todos estejamos melhor informados sobre a natureza de quem é que recebe os juros e o serviço da dívida interna e externa pública. Com isso, a decisão sobre essa consulta popular será baseada em informações corretas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senadora Marina Silva.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Henrique Loyola, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Henrique Loyola.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 460, DE 2000

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Listar os tipos de detentores de títulos da dívida interna pública federal, exclusive carteira do Banco Central, discriminando por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos e a sua participação no total:

- a) Bancos (discriminando os nacionais e estrangeiros);
- b) Fundos de Investimentos;
- c) Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta);
- d) Outras instituições financeiras;
- e) Fundos Institucionais;
- f) Pessoas jurídicas não financeiras;
- g) Pessoas físicas;
- h) Pessoas físicas ou jurídicas não residentes no Brasil.

2 – Listar os tipos de detentores de títulos da dívida externa pública federal, discriminando por categoria de credor, por natureza da instituição, o valor dos títulos detidos e a sua participação no total, além da localização geográfica do credor.

3 – Considerando que os títulos adquiridos por instituições financeiras, nos mercados primário ou secundário, têm como contrapartida passivos do sistema financeiro junto ao público, listar os tipos de credores finais da dívida interna pública federal em títulos, discriminando por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos e a sua participação no total:

- a) Bancos (discriminando os nacionais e estrangeiros);
- b) Fundos de Investimentos;
- c) Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta);
- d) Outras instituições financeiras;
- e) Fundos Institucionais;
- f) Pessoas jurídicas não financeiras;
- g) Pessoas físicas;

h) Pessoas físicas ou jurídicas não residentes no Brasil.

Justificação

Há um consenso acerca da necessidade de maiores investimentos na área social. Entretanto, um dos maiores obstáculos a esse incremento reside na fragilidade financeira das contas públicas.

A dívida interna líquida do setor público, incluindo os três níveis de governo e as empresas estatais, cresceu de R\$170,3 bilhões, em 1995, para R\$407,8 bilhões, em 1999, passando de 24,5% do PIB, para respectivamente, 37% do PIB. A dívida externa total do País passou de R\$154,8 bilhões, em 1995, para R\$423,8 bilhões, em 1999, ou seja, cresceu de 22,2% para 38,5% do PIB, segundo dados do Banco Central.

Os juros da dívida interna consumiram R\$12,1 bilhões, em 1995 e R\$37,06 bilhões, em 1999, passando de 1,7% para 3,4% do PIB, como pode ser verificado pelos dados do Sistema de Administração Financeira da União – SIAFI. Já o Orçamento do ano 2000 fixou o valor de R\$78,1 bilhões para o pagamento dos juros da dívida pública interna e externa. Esse extraordinário montante indica o peso tão significativo do crescente comprometimento dos recursos públicos para pagar aqueles que são credores da dívida.

Tendo em vista esses números, diversas entidades, entre elas a CNBB e outras igrejas e entidades ecumênicas e sociais, decidiram ouvir a população brasileira sobre a oportunidade de se continuar direcionando tal volume de recursos para essa finalidade.

O Ministro Pedro Malan declarou, segundo o jornal **Valor Econômico**, de 22 de agosto último, que “achar que a dívida interna está nas mãos de gananciosos e especuladores é não entender nada da natureza daqueles que são detentores da dívida interna”. As informações aqui solicitadas visam dirimir dúvidas acerca da questão.

No debate recente sobre esse tema, representantes do governo e do sistema financeiro têm procurado criticar as propostas de renegociação da dívida pública interna, sob a alegação de que os defensores dessa proposta não compreendem que os credores reais da dívida pública interna não são os bancos e outras instituições financeiras, mas sim depositantes do sistema financeiro, inclusive depositantes comuns. Esse argumento pode ser parcialmente válido, mas até agora o ministério da Fazenda e o Banco Central não publicaram as informações estatísticas adequadas que possam ajudar a elucidar o problema.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2000. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pro) – Vou iniciar o seguinte discurso. Sem revisão da oradora. Sr. Presidente, muito obrigada. É sempre um prazer estar ouvindo o meu amigo e colega, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, quero hoje homenagear a memória de um dos médicos mais conhecidos do meu Estado, que faleceu recentemente, o ex-Senador Mário Maia.

Conheci S. Ex^a, médico, trabalhando na Santa Casa de Rio Branco, quando tinha 19 anos ao contrair a segunda hepatite em 1979. Naquela época, entrei em contato com o médico Mário Maia pelos seus serviços prestados na Santa Casa e confesso que me surpreendia muito quando via alguém com tamanha dedicação no cuidado dos seus pacientes, independentemente da sua condição social, inclusive eu era uma das que não tinha acesso a um serviço particular de saúde. Fui internada na enfermaria dos indigentes, mas pude receber o carinho, o respeito e o tratamento do médico Mário Maia ainda sendo uma jovem de 19 anos. Acredito, inclusive, que S. Ex^a não tenha imaginado que eu sequer entrasse na vida pública, porque era uma menina vindia do seringal, humilde e com sérios problemas de saúde, no caso uma hepatite do tipo B. Também naquela época, dividia a assistência de saúde comigo o já falecido Dr. Wilson Ribeiro, Deputado do Estado do Acre e Presidente da Assembléia.

Estou falando mais do Dr. Mário Maia, que também foi Senador e Deputado Federal, por seus serviços médicos que por sua ação política, muito embora fosse um homem também apaixonado pela política.

Nascido em 25 de outubro de 1925, era filho de Laura e Benedito Maia – seringueiro e, depois, vendedor de refresco de "pega-pinto" (planta trepadeira nativa que embaraça pequenas aves em seus ramos mais baixos, quando vão se alimentar de suas sementes.)

A infância do Senador Mário Maia foi difícil: ele ajudava nos afazeres domésticos e trabalhava como

servente no grupo escolar onde estudava, para ajudar nas despesas da família, com nove irmãos.

Quando chegou a sua fase adulta, aceitou uma bolsa de estudos, oferecida então pela primeira-dama do Estado, para concluir o segundo grau no Rio de Janeiro. Em troca, firmou o compromisso de formar-se em Medicina e retornar ao Acre para dar assistência às comunidades carentes, compromisso que honrou até a morte, pois faleceu dentro do Hospital de Base, na UTI que construiu na época em que foi Secretário de Saúde do Estado.

Com a ajuda dos irmãos que ficaram no Acre e do emprego de **office-boy**, concluiu o secundário no Colégio Andrews, e cursou a Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, enquanto trabalhava no banco de sangue do Hospital Antônio Pedro, em Niterói.

Casou-se, em 1954, com D. Elba Tavares, e formou-se médico em 1955. Retornando ao Acre em 1957, estabeleceu-se no Município de Sena Madureira, vizinho à capital, Rio Branco, para trabalhar em um hospital semi-acabado.

Em 1959, Mário Maia iniciou sua carreira política, candidatando-se a Deputado Federal. Foi eleito em 1962, mudando-se, então, para a recém-inaugurada Brasília com sua esposa e duas filhas, Laura e Elisabeth.

Na juventude, tive oportunidade de participar, com a Beth, de um grupo de teatro amador chamado Grupo Semente. As pessoas se admiravam da presença da filha de um Senador naquele grupo de teatro da periferia, mas foi uma experiência muito interessante para todos nós.

Eleito em 1966, Mário Maia continuou exercendo a Medicina, dessa vez no Hospital de Base de Brasília. Devido a sua oposição ao regime militar instalado desde 1964, teve seus direitos políticos e seu mandato cassados por 10 anos, a partir de 1968, encabeçando a primeira lista de militantes políticos punidos com o instrumento de exceção conhecido como AI-5. Teve também suspenso seu direito ao trabalho em hospital público e, por isso, viu-se obrigado a permanecer no Estado do Rio de Janeiro de 1969 a 1978, trabalhando em hospitais particulares. Nesse período, dedicou-se ao estudo da Astronomia, da Botânica e da Filosofia.

Mário Maia escreveu um romance de inspiração autobiográfica – **Rios e Barrancos do Acre** – que fala sobre sua terra natal. Quando estudante, tive oportunidade de receber na escola vários livros do Senador, que fazia questão que a juventude tivesse

uma idéia do que era a vida, nos rios e barrancos do Acre, da população ribeirinha, tão sofrida, e que ele com tanta dedicação – dedicação até sacerdotal – assistia enquanto médico. A poesia também era uma de suas grandes paixões.

Anistiado em 1978, retorna a Rio Branco e à prática da Medicina em hospitais públicos e em seu consultório, dedicando-se ao atendimento à população mais carente e à militância política.

Em 1982, é eleito Senador pelo Estado do Acre. O seu trabalho como Senador foi reconhecido inclusivamente pelo Diap. Ele foi o único político que recebeu nota 10 do Diap nos trabalhos da Constituinte. Lembro-me de que nessa ocasião eu era professora e fiz um trabalho, na matéria OSPB, com os meus alunos; distribui entre eles a pesquisa que havia sido realizada pelo Diap sobre o comportamento de cada um dos parlamentares do Acre. Ao final do trabalho, todos os alunos decidiram, segundo aquelas informações, qual o Senador ou o Parlamentar federal que tinha realmente uma postura de compromisso social com os interesses do povo brasileiro e do povo acreano. Em todas as turmas em que esse trabalho foi realizado, o Senador Mário Maia foi o vencedor, até porque, como acabei de falar, ele foi o único que recebeu nota 10, dentre os membros de nossa Bancada, durante os trabalhos da Constituição de 88.

Terminou o seu mandato parlamentar em 1990. Foi, por duas vezes, assessor parlamentar do Ministério da Saúde. Criou o Projeto Barco-Hospital para atendimento às populações ribeirinhas em todo o País, e participou das articulações para a aprovação da CPMF nesta Casa.

De 1994 a 1998, foi Secretário de Saúde do Acre. Sob a sua gestão, foi construída a primeira unidade de tratamento intensivo naquele Estado. Em 1998, afasta-se da vida pública e dedica-se apenas ao exercício da Medicina no hospital estadual.

O falecimento do Senador Mário Maia ocorreu no dia 26 de julho passado, portanto é bem recente. Depois de um dia de visitas aos pacientes recém-operados, quando atendia a uma criança, sofreu um enfarte fulminante. Suas últimas palavras foram dirigidas à enfermeira que o acompanhava: "Leve-me para a UTI. Eu estou enfartando."

E assim fomos privados da companhia do Velho Guerreiro, do Gafanhoto, de Mário Maia, de quem, durante a vida, nos aproximamos em momentos de dor e em momentos de disputa política. Também nos distanciamos em momentos de dor, porque, para mim, é sempre uma perda quando alguém que está

na mesma linha de batalha, depois, por razões que não me cabe julgar agora, distancia-se.

Em 1999, ele disputou a reeleição e Jorge Viana disputava o Governo do Acre. Jorge foi para o segundo turno, mas, lamentavelmente, não ganhamos. O Senador Mário Maia perdeu a eleição para Senador. Quando houve distanciamento político entre nós, e ele assumiu outras posições políticas, confesso que tive um certo sofrimento. Mas nunca deixei de respeitá-lo, principalmente enquanto médico, enquanto figura humanitária que prestou relevantes serviços ao meu Estado, inclusive a mim, de forma particular.

Com alegria, há seis ou sete meses, recebi uma poesia do Velho Guerreiro, em ele que dizia: "Aconteça o que acontecer, mesmo que estejamos separados politicamente, você será sempre a minha musa inspiradora." Assim ele me tratava durante todas as disputas políticas em que estávamos juntos.

O meu primeiro voto foi dado para o Senador Mário Maia. Lembro-me de que, em 1982, na sua campanha para o Senado, no Município de Xapuri, o Senador, que estudava muito, fez um discurso muito rebuscado – diferente da minha linguagem direta e sem sofisticação lingüística –, uma fala muito bem construída. Apesar de ser filho de seringueiro, de ser uma pessoa de origem humilde, ele usou uma linguagem bem sofisticada para aquela população, que era, principalmente, de seringueiros. No comício, disse ele o seguinte: "Eis que as catapultas da Frente Popular estão a se lançar em cada bairro, em cada esquina, em cada rua." E uma senhora ficou um pouco ofendida e disse: "Senadora, o que ele está querendo dizer com essa história de catapulta?" E eu pensava: "Meu Deus, como é que vou ensinar para essa senhora o que significam catapultas da Frente Popular?" Então eu lhe disse: "É como se nós tivéssemos um monte de ouriços de castanha e começássemos a arremessá-los nas pessoas. Isso são as catapultas. Nós estamos arremessando as nossas idéias, os nossos projetos, a nossa proposta contra os nossos adversários". Foi assim que expliquei a situação para aquela senhora, que, inicialmente, não entendera o que estava sendo dito pelo Velho Guerreiro, como era ele chamado.

Lembro-me também de uma certa vez, durante uma campanha, em que estivemos em um bairro muito pobre de Rio Branco, chamado Palheiral. Nós estávamos em um carro velho que ele tinha à época, aliás aquele carro bem sofrido fazia até parte de seu estilo, pois, embora ele fosse um médico respeitado, ele não ligava para a pompa da sua função; ele era uma pes-

soa muito simples, verdadeiramente falando. Quando chegamos com aquele carro velho, cheio de papéis, cheio de cartazes, naquele bairro pobre, de repente, um engraxate – que deveria ter de sete a oito anos, um menino magrinho, fraquinho, apenas com um pequeno **short** e uma caixa de engraxate, pés descalços, todo sujinho de lama, porque era um bairro periférico, que não tinha asfaltamento, não tinha saneamento nenhum – chegou próximo ao carro e disse: "Ah, é tu, Mário Maia?!" E o Senador falou: "É, sou eu". E ele disse: "Me dá um bocado desses teus papéis, que eu quero te ajudar". Eu, que o estava acompanhando em sua campanha, fiquei assistindo aquela cena, não acreditando que ele fosse dar ao menino os cartazes, pois eu achava que ele iria distribuí-los de qualquer jeito, não iria fazer campanha alguma. Entretanto, Mário Maia simplesmente desceu do carro, foi ao porta-malas, fez um "bolinho" bem feito, como ele costumava fazer para as pessoas que realmente trabalhavam para ele, e o deu para aquele engraxate. Mas o que me impressionou na fala do menino foi a intimidade com que ele tratou o Senador e médico Mário Maia – "É tu, Mário Maia?", disse ele, como quem diz "É você?". Ele falava a uma pessoa com quem tinha uma certa intimidade. "Me dá um bocado desses teus papéis aí, que eu quero te ajudar". Aquilo me emocionou profundamente, porque era uma criança desprovida de qualquer condição e, de repente, na sua inocência, na sua grandeza de espírito, dizia para o médico e Senador que o queria ajudar. Com certeza, mesmo não tendo o seu voto ou talvez nem mesmo o de sua mãe, Mário Maia ganhou o maior votos de todos: o voto do coração. Aquele voto foi o mais importante de todos.

Quero aqui terminar minhas palavras mencionando uma história que aprendi, acho que é uma história oriental. Conta-se que um certo rei estava escrevendo as memórias do seu reinado. Algumas ele escrevia em uma grande pedra, outras, ele mandava um servo seu escrever na praia. De repente, alguém indagou como ele poderia registrar algumas coisas na pedra, que ficariam para sempre, e outras na praia, por meio do servo, que as ondas do mar apagariam imediatamente. "Eu não estou entendendo o que você está fazendo", disseram-lhe. E o rei deu a um de seus auxiliares a seguinte resposta: "As coisas boas que me fizeram eu quero guardá-las para sempre em minha memória. As coisas ruins, as coisas negativas, eu quero que sejam inscritas na beira da praia, para que as ondas do mar as apaguem".

Na minha relação com o Senador Mário Maia, escrevi em pedras o tratamento respeitoso que ele sempre teve com o povo do Acre, o tratamento respeitoso e carinhoso que ele teve quando dele precisei, mesmo sendo uma jovem indigente vinda do seringal, com uma hepatite que, diziam, não tinha mais jeito. Ele nem sabia que aquela jovem seria um dia a Senadora Marina Silva, que, após a nossa convivência, passou a ser chamada, por ele, de "musa inspiradora" – e ele escreveu-me até uma poesia, certa vez, porque também era um poeta. Tudo de bom que ele fez para o Acre, que fique numa grande pedra, para que seja julgado pelo povo acreano como sendo o seu grande feito. Todas as nossas divergências, com certeza, que ficam à beira do barranco do rio Acre, para que as águas impetuosas as levem para sempre, porque o bem que ele praticou para nosso povo sobrepuja a toda e qualquer divergência passageira que tivemos, pois tenho absoluta certeza de que, apesar das circunstâncias, o ideal de fazer o bem às pessoas era o nosso único ponto de encontro.

Que o saudoso Mário Maia possa descansar, com o respeito da sua família e o respeito de todas as pessoas do Acre. Os que, porventura, não têm concordância política com ele, com certeza, são unâimes em declarar a sua dedicação como médico. Eu vi o Senador fazer curativos, em enfermarias, em pessoas simples, que vinham lá daqueles altos rios, com ferradas de arraia, com um sofrimento terrível, em lugares em que até as enfermeiras tinham dificuldades em atender. É desse Mário Maia que eu vou lembrar. Se, para alguns, a Medicina é a tábua fria onde a dor é aliviada mediante um pagamento, para Mário Maia a Medicina é o altar onde ele aliviava a dor, tendo como pagamento apenas a celebração da vida.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa campanha eleitoral que se realiza em todos os Municípios brasileiros, à exceção do Distrito Federal, é mais uma oportunidade que temos, no Congresso Nacional, para observar os equívocos do modelo político vigente no País, que tem provocado tanto desencanto na população brasileira. A descrença é generalizada.

Aliás, quantas vezes repetimos isso desta e de tantas tribunas neste País? O desencanto da população com os partidos políticos, com as instituições pú-

blicas, com os políticos de forma geral, é quase que generalizado. Evidentemente, as causas são as mais variadas, sobretudo os grandes escândalos envolvendo administradores públicos, a corrupção desenfreada que toma conta da estrutura administrativa, na União, nos Estados e nos Municípios, mas, sem dúvida, o modelo ultrapassado, o modelo político superado, que deveria já ter sido sepultado há algum tempo.

Este Congresso discute a reforma política há muitos anos, mas não chega à conclusão necessária para oferecer ao País um modelo compatível com as aspirações da sociedade brasileira.

Nesta campanha eleitoral, já nos primeiros dias da disputa, podemos identificar vários dos equívocos que continuamos a praticar no exercício do processo eleitoral. Vou procurar citar alguns pontos que considero cruciais. O Senado Federal avançou um pouco, aprovando algumas medidas encaminhadas à Câmara dos Deputados que fazem parte da proposta de reforma política. Aliás, essa deveria ter sido a primeira reforma, a preceder as demais, certamente oferecendo, na continuidade, maior eficiência, maior eficácia na promoção das outras reformas, indispensáveis para a organização do nosso País.

Repto que o Senado aprovou alguns itens dessa reforma. Entre eles, aquele que considero o cerne, o que procura estabelecer exigências para que um partido político tenha representação legislativa, estabelecendo o percentual de 5% de votos no País, distribuídos em, pelo menos, nove Estados da Federação. É uma exigência necessária para evitar a permanência, no cenário eleitoral brasileiro, das chamadas siglas de aluguel, nocivas à qualidade do processo.

Vejo nessa campanha o mesmo cenário de muitas outras campanhas eleitorais. Já nos momentos que antecedem às convenções, o candidato mais poderoso economicamente consegue aglutinar siglas, que não são verdadeiramente partidos políticos, que não possuem lideranças de expressão, sem mandatos, sem votos, mas que possuem tempo no rádio e na televisão e que, por isso, cobram alto preço.

Começa aí a corrupção eleitoral. Começa, portanto, antes das convenções municipais, o abuso do poder econômico. Quem se utiliza do poder econômico reúne uma série de legendas que se aglutinam, aumentando o tempo no rádio e na televisão, desequilibrando, desde o início, o processo eleitoral. Assistimos a esse fato agora em Curitiba, e, certamente, isso se repetirá nas principais capitais brasileiras.

Isso começa, portanto, na antevéspera da convenção, nas articulações políticas, muitas vezes com

a corrupção, que leva legendas a sucumbirem diante do poder econômico. E fazem esse jogo. Aquelas que não se aglutinam, oferecendo seu tempo no rádio e na televisão, prestam outro tipo de serviço também nocivo aos interesses da eficiência do processo eleitoral: apresentam as chamadas candidaturas-laranjas para fazer o jogo desse ou daquele candidato, atacando esse ou aquele em benefício do outro.

Tudo isso desestimula, puxa para baixo a qualidade da disputa eleitoral, do debate político, e afasta o cidadão, que deixa de se utilizar, muitas vezes, desse que é o instrumento mais qualificado para fazer a melhor opção. O cidadão deixa de utilizar esses instrumentos avançados de comunicação, que são o rádio e a televisão.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a partir desse momento, instala-se um processo desonesto. Com um tempo enorme na televisão, os candidatos mais poderosos economicamente, especialmente aqueles que se utilizam da máquina no processo de reeleição, contratam os profissionais mais caros do País e as equipes mais qualificadas em comunicação de massa, utilizam-se dos equipamentos mais sofisticados e se apresentam como se estivessem disputando um festival de cinema em Cannes, em San Remo, em Gramado, ou concorrendo ao Oscar. Com efeitos especiais, procuram imitar Spielberg.

A mensagem dá lugar à especialidade daqueles que aprenderam a usar com eficiência os meios de comunicação, com seus sofisticados efeitos especiais. Portanto, há uma disparidade gritante entre os concorrentes. Na verdade, estabelece-se uma disparidade que desqualifica o processo eleitoral. A eleição, dessa forma, está viciada.

São constatações que fazemos durante uma campanha eleitoral e que devem nos orientar na discussão da reforma político-partidária nesta Casa do Congresso Nacional.

Falei em efeitos especiais, em truques, e vi nessa campanha, ainda em Curitiba, um expediente terrível, o expediente da farsa. Em um comercial utilizado por determinado candidato, falsificou-se a informação, cometendo-se vários crimes: propaganda enganosa, que parte de um fato inverídico; falsificação de uma edição de jornal – falsidade ideológica, até com a mudança da denominação do jornal –; e uma informação que é um engodo, uma mentira, uma falácia para iludir o cidadão. Marquetólogos afirmam que todos são verdadeiros idiotas e devem ser enganados pela mágica da mídia eletrônica na campanha eleitoral. A manchete dizia que Belo Horizonte quer o prefeito tal – não vou

dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna tratar, na verdade, de dois assuntos. O primeiro deles é uma consideração que desejo fazer a respeito do discurso que fez hoje, aqui desta tribuna, o Senador Eduardo Suplicy, por quem tenho grande respeito.

O Senador Eduardo Suplicy, por meio de um requerimento, solicita uma série de informações concernentes à dívida pública nacional. Como o Senador Eduardo Suplicy, num gesto de elegância, fez chegar às minhas mãos o texto de seu requerimento bem como um artigo de autoria da Deputada Marta Suplicy, candidata à Prefeitura de São Paulo, sobre o mesmo tema, apenas farei uma breve consideração – como disse a S. Ex^a que faria –, para, depois, ater-me mais especificamente às questões objetivas tratadas no requerimento e no artigo referidos, não sem antes, Sr. Presidente, assinalar aqui que é muito fácil, é cômodo até se fazer um plebiscito e perguntar à população se devemos ou não continuar pagando a dívida. É o mesmo que chegar em casa, reunir os filhos e perguntar-lhes se querem que paguemos nossos compromissos ou se, a partir daquele dia, com os mesmos recursos, comprarfámos tudo o que desejamos.

Ora, se não houver consequência, se no mundo real a esse gesto de calote não se seguisse uma consequência nefasta para a sociedade, nada melhor do que ele. A par disso, como ninguém tem o privilégio da inteligência e do oportunismo – nem da demagogia –, claro que atitudes como essas seriam tomadas a todo instante em todos os países do mundo.

As coisas não são bem assim! A economia internacional liga, algumas vezes de forma cruel, todos os países do mundo, as suas relações de comércio exterior, o peso real das suas moedas e faz com que, principalmente os países em desenvolvimento, busquem investimentos internacionais capazes de alavancar modelos de desenvolvimento que gerem empregos.

Bem, se quiséssemos ser uma ilha e vivêssemos desligados do resto do mundo – se isso fosse possível em um país com as dimensões do Brasil, poder-se-ia até pensar nessa hipótese. Infelizmente, o mundo real não é assim. O mundo real exige, sobretudo, responsabilidade; e é preciso que as pessoas a tenham, inclusive quando na Oposição.

Alguns Partidos de Oposição na Argentina, no Uruguai, no Chile, no Peru e na Venezuela, quando de suas campanhas, algumas das quais vitoriosas, fizeram questão, por meio de seus líderes, de defender a estabilidade da moeda e, depois, de fazer propostas críticas em relação à economia interna; todavia, sempre defendendo a estabilidade da moeda, sempre defendendo os compromissos internacionais, ainda que renegociados.

No momento em que se coloca para a população brasileira, como se fosse possível decidir, a questão sobre o pagamento ou não da dívida externa, na verdade, a parcela da sociedade que toma essa decisão está sendo inconsequente e irresponsável.

Mas, na busca da discussão – e se trata de uma importante discussão, a que devemos proceder –, deixo um desafio à ex-Deputada Marta Suplicy, candidata à Prefeitura da maior cidade do Brasil. Se S. Ex^a acredita na proposta feita pelo Senador Eduardo Suplicy ao País, que assuma, no seu programa de rádio e televisão, veiculados para a cidade de São Paulo, o seguinte compromisso: "Eleita prefeita, não pago mais nenhum tostão!". Se S. Ex^a tiver coragem de fazer, ou seja, se aquilo que se está perguntando ao País ela tiver coragem de assumir como candidata à Prefeitura de São Paulo, passarei a acreditar que a proposta é séria. Aí então, Sr. Presidente, quero ver, uma semana depois de S. Ex^a fazer tal proposta objetiva, como será seu desempenho nas pesquisas. Obviamente, no primeiro dia, será muito bonito; no dia seguinte, virão as pessoas consequentes, que trabalham, que pagam impostos, as que movem a economia de São Paulo fazer um questionamento sério sobre se isso é possível ou se, na verdade, é uma demagogia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Como o Senador Eduardo Suplicy, a quem eu já havia citado anteriormente, dispôs-se a vir ao plenário neste momento, concedo a S. Ex^a o aparte.

Antes de sua chegada a este recinto, Senador Eduardo Suplicy, dizia eu ter recebido, por um gesto de elegância de V. Ex^a, o texto de seu requerimento e o artigo de autoria da ex-Deputada Marta Suplicy. Além do debate que podemos iniciar hoje, coloco-me à disposição de V. Ex^a, aqui e em qualquer outro foro, para que discutamos o tema em apreço.

Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador José Roberto Arruda, agradeço a atenção de V. Ex^a em avisar-me que iria tratar do assunto. Acorri ao plenário, tão logo ouvi o pronunciamento de V. Ex^a, a fim de participar do debate, uma vez que estava participando da reunião da Subcomissão da CCJ que toma o depoimento do Ministro Martus Tavares. Note V. Ex^a que o requerimento que apresentei tenciona não promover o calote da dívida, mas solicitar ao Ministro Pedro Malan, da Pasta da Fazenda, que encaminhe ao Senado Federal as informações relativas à natureza tanto da dívida pública interna quanto da externa. Observei as palavras do Ministro Pedro Malan quando, na semana passada, disse S. Ex^a que a Oposição ou aqueles que estão considerando adequada essa consulta popular demonstram julgar todos os detentores da dívida gananciosos ou especuladores. Veja que está atingindo um propósito a consulta popular proposta pela CNBB, uma vez que está forçando o Ministro a esclarecer melhor exatamente esse ponto. O que solicito a S. Ex^a, inclusive aproveitando o tempo de tramitação – e V. Ex^a sabe que, se um requerimento é lido hoje, transcorre o prazo de oito dias para a Mesa emitir parecer e enviar o requerimento ao Ministro –, é que se antecipe, porque, até que cheguemos lá, já se procedeu à consulta popular. Então, quem sabe, possa o Ministro – e sugiro isso a V. Ex^a como Líder do Governo – antecipar-se e fornecer essas informações. E, a propósito, quais são as que peço? Que o Ministro da Fazenda esclareça, afinal de contas, quais são os detentores da dívida líquida interna do setor público e da dívida externa, por categorias – observe que não estou pedindo que se diga os nomes de cada banco, de cada credor, a fim de não entrarmos mesmo na seara de saber se isso atingirá ou não os sigilos fiscal ou bancário. O que pretendo obter é uma relação por categorias. Isto, obviamente, o Ministro pode informar. Quantas são as instituições financeiras, do tipo banco, que detêm títulos e qual o valor? De que natureza? Quantos são os fundos de investimentos? Quantas são as entidades de previdência fechada pessoas jurídicas e pessoas físicas, se estas eventualmente existem? Se V. Ex^a for a qualquer lugar onde normalmente faz palestras e perguntar a seus interlocutores quem é credor da dívida brasileira, normalmente as pessoas dirão que não o são. Ainda mais: se afinal de contas está previsto, no Orçamento do ano 2000, para o pagamento de juros da dívida pública interna e externa neste ano, o montante de R\$78 bilhões, não é razoável que saiba-

mos quem irá recebê-los? Acredito que V. Ex^a mesmo queira saber. A outra questão é ensejar ao Sr. Ministro da Fazenda a oportunidade de esclarecer a situação das pessoas que são quotistas de fundos de pensão ou de investimento, pois, ao confiarem os seus recursos aos administradores e proprietários desses fundos, acionistas principais, essas pessoas podem ser proprietárias indiretas da dívida. Eu gostaria que o Ministro desse uma explicação sobre essa questão, que considero importantíssima. V. Ex^a há de convir que os proprietários de títulos da dívida, seja da interna como da externa, muito provavelmente estão dentre aqueles que mais recursos e riqueza têm no País, ainda que boa parte do conjunto da população possa ser depositante dos bancos, possa ser quotista dos fundos. Portanto, é preciso que S. Ex^a esclareça tudo isso. Não são os acionistas das instituições financeiras aqueles que, em primeira instância, receberão boa parte dos R\$78 bilhões, sejam os que estão no exterior como os que estão no Brasil. Tudo isso precisa ser didaticamente informado à opinião pública. Ninguém melhor do que a autoridade econômica principal, o Ministro da Fazenda, para esclarecer esse assunto. Este, o primeiro ponto. Com relação ao segundo ponto que V. Ex^a expõe, propondo que a Sr^a Marta Suplicy, candidata à Prefeitura que lidera as pesquisas de opinião em São Paulo com mais de 30%, diga que dará um calote junto aos detentores da dívida pública municipal, quero esclarecer a V. Ex^a que ouvi, ainda esta semana, a Marta dizer que honrará o pagamento da dívida do município. No entanto, ela faz proposições. Veja, Senador José Roberto Arruda, que o próprio Ministro da Fazenda, ao considerar que a dívida do Município de São Paulo estava muito grande, propôs ao Prefeito Celso Pitta que fosse paga em trinta anos. Dessa forma, já se fez uma renegociação. No artigo a que V. Ex^a refere, a Marta menciona claramente a sua proposta concernente aos 13% da receita líquida do município e ao resgate da dívida. Há quatro anos, no Município de São Paulo, foi aprovada uma lei instituindo um Programa de Garantia de Renda Mínima, segundo o qual toda a família que não receber pelo menos três salários mínimos – hoje, R\$453,00 – terá direito a um terço da diferença entre aquele valor e a renda da família, desde que as suas crianças estejam indo à escola. O Prefeito Celso Pitta havia dito que regulamentaria essa lei, separando até 1% do Orçamento – R\$74 milhões dos R\$7,6 bilhões do Orçamento deste ano – para esta finalidade. Resolveu não regulamentar e não destinar

os recursos a essa finalidade. Já foram transferidos 98% dos respectivos recursos para outras finalidades. Então, faltando agora quatro meses para o fim do mandato, vemos que não há essa intenção. A proposta da candidata Marta Suplicy é regulamentar e implementar a lei com recursos próprios do Município, em uma parte. Como a Fundação SEADE estima que, das 3,2 milhões de famílias que congregam os quase 10 milhões de habitantes de São Paulo, 10% desse contingente – portanto, 309 mil famílias – são potenciais beneficiários, isso poderá custar em torno de R\$20 bilhões mensais ou R\$240 bilhões por ano. Este é um valor que, possivelmente, somará quase 3% desse orçamento anual, podendo ser muito se a Prefeitura tiver que destinar 13% da receita líquida para o Governo Federal. Todavia, há que se considerar um assunto que V. Ex^a conhece muito, qual seja, a Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os gastos dos municípios que adotarem programas de renda mínima associados à educação, mediante aquela fórmula que é bem menos generosa do que a da lei paulistana. Qual é a proposta da Sr^a Marta Suplicy? A Lei nº 9.533, num dos seus artigos, dispõe que, primeiramente, nos cinco primeiros anos, serão atingidos pelo benefício os municípios de menor renda e arrecadação **per capita** média em relação à média do respectivo Estado, podendo, a partir de 2003, todos os demais municípios também participar. Propus, então – e V. Ex^a aprovou –, que poderá o Poder Executivo acelerar o cronograma da aplicação da lei. A proposta da Marta é de que a União acelere, no caso do Município de São Paulo, aquilo que está na referida lei e que, de parte dos 13% da receita líquida, a União permita que, no que diz respeito ao equivalente a 50% do valor, modesto que é, do benefício definido naquela lei, o Governo Federal contribua para que o Município de São Paulo aplique, da melhor maneira possível, o projeto de lei de garantia de renda mínima. Portanto, isso se fará nos moldes previstos na lei, sem dar o cano em quem quer que seja, numa negociação de bom senso. E Marta ainda propõe outro entendimento que permitiria que o Governo do Estado também entrasse com recursos, fazendo da aplicação no Município de São Paulo algo tão exemplar quanto V. Ex^a aqui sempre defendeu. Portanto, Marta não propõe o calote; Marta propõe uma fórmula de bom senso que leve em consideração resolver o problema social em São Paulo da melhor maneira possível.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O próprio Senador Eduardo Suplicy deixa clara aqui a minha inquietação. Quer dizer que a Deputada Marta Suplicy, candidata à Prefeitura de São Paulo, faz uma proposta de bom senso, não dará o calote; porém, no plano nacional, há a colocação pública de um plebiscito: vamos dar ou não calote?

Agora, Senador Eduardo Suplicy, vamos ao seu requerimento. V. Ex^a tem uma formação acadêmica sólida – todos sabemos –, é um economista responsável e um político com espírito público inquestionável. Pode-se até discordar de suas idéias, mas não se pode desconhecer seu espírito público. O que V. Ex^a faz? V. Ex^a faz um requerimento que, em última análise, busca saber do que estou tratando. Quero, como Senador do meu País, ter conhecimento dessa dívida: a quem devo, porque, como e quanto. É um perfil detalhado da dívida. Vamos verificar a possibilidade de se responder isso no menor tempo possível.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem essa responsabilidade. E não seria lógico que, primeiro, se obtivessem esses dados, para, depois, levar a toda a sociedade brasileira a pergunta se vamos dar ou não o calote? Mas não se tem a resposta, ainda nem se sabe do que está sendo tratado, e já se pergunta a toda a população se vamos dar ou não o calote.

Senador Eduardo Suplicy, sei que não é o caso pessoal de V. Ex^a, que, ainda com algum atraso, ainda que em cima do laço para o tal do plebiscito, vem à tribuna e traz um requerimento que considero responsável. Mas quem dirige a campanha sem ter esses dados é, no mínimo, irresponsável; se não irresponsável, demagogo; se não demagogo, em dissonância com a mais importante candidata do Partido dos Trabalhadores neste País – porque, para mim, o é. Afinal de contas, a ex-Deputada Marta Suplicy é candidata à Prefeita da cidade maior, a cidade de São Paulo. Ela não está de acordo com o plebiscito e já respondeu: "Não dou calote!" Não? Será que não estou entendendo bem?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Perdão! Primeiro, a Marta Suplicy, como eu, somos favoráveis à consulta popular promovida pela CNBB e a apoiamos. Não foi de nossa iniciativa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Mas, no caso dela como Prefeita, já tem a resposta: não dá calote! Ela está induzindo os eleitores dela de São Paulo a votarem "Não ao Plebiscito"? Porque, se-

não, ela vai ser incoerente. Entendeu, Senador Eduardo Suplicy?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ela não propôs isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– A grande realidade é que quem quer governar tem que ter o pé no chão. Se a ex-Deputada Marta Suplicy efetivamente deseja ser Prefeita de São Paulo, terá que agir com responsabilidade. Não poderá fazer a demagogia de dizer aos seus eleitores: "Quem votar em mim está votando no calote da dívida!"

Senador Eduardo Suplicy, sem embargo do tempo de hoje, já o convidaria para que continuássemos este debate amanhã. E quero lançar um desafio à ex-Deputada Marta Suplicy: se ela está de acordo com o plebiscito, como V. Ex^a acaba de dizer, significa que ela vai votar no plebiscito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O plebiscito significa responder à pergunta, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E sobre a resposta que V. Ex^a deseja, lerei uma entrevista que a Marta deu ao ex-Deputado Plínio de Arruda Sampaio, responsável pelo **Correio da Cidadania**, um jornal que circula na Internet:

"Você vai participar da consulta?" Ela disse que sim.

"Você é a favor da auditoria da dívida externa e interna?" Ela falou que sim, e apontou as razões. "Você é a favor de não se pagar?" Ela respondeu: "Sou favorável a honrar os compromissos assumidos".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ou seja, ela vai votar "não" no plebiscito, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E ela

explicou como participar. Ela apóia, e muito, a consulta, porque diz que é importante conhecer a natureza da dívida e examinar a forma de renegociá-la.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Perfeito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Veja,

o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, há cerca de dois meses, esteve em Moçambique e perdoou a dívida daquele país. O Papa João Paulo II tem conclamado as nações ricas a perdoarem a dívida das nações mais pobres. À medida que a dívida públí-

ca interna passou de 22% para mais de 34% e que a dívida externa também aumentou tão significativamente, é natural que a Igreja e, ecumenicamente, todos...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Todos queremos, não apenas a Igreja, Senador Eduardo Suplicy. Também quero perdão para as minhas dívidas. Falo da incoerência. A Deputada Marta Suplicy...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não há incoerência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Vejamos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ela apoiou o plebiscito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ela apóia o plebiscito mas vota "não" ao calote. Está dizendo aqui, por escrito, neste artigo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas quem é que está dizendo que a consulta popular é para, necessariamente, apoiar o calote?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– E é para quê?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Para perguntar ao povo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Perguntar o quê?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É para que o povo discuta e o Governo esclareça a natureza da dívida. E o Governo está sendo forçado, graças à consulta popular da CNBB, a esclarecer melhor a dívida, e esse é o sentido do meu requerimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ah, Senador, agora estou entendendo. O que estou querendo dizer ao País é que, nessa consulta popular "vamos dar ou não o calote na dívida", a Deputada Marta Suplicy, candidata a prefeita na maior cidade brasileira, vai votar contra a CNBB, vai votar por pagar a dívida. Senão, ela pode levar para casa o desafio de, no Programa Eleitoral de Rádio e Televisão de São Paulo, dizer: "Para ser coerente, já que eu estou induzindo a sociedade brasileira a comparecer a um plebiscito, na esperança de que, votando 'sim', vamos parar de pagar a dívida e vamos aplicar esse dinheiro no social – o que não tem consequência alguma nefasta para a economia brasileira –, não pagarei a dívida do Município." Por coerência, a candidata a prefeita de São Paulo teria que dizer isso na sua plataforma. Vai ser interessante. Até porque eu admito que,

dizendo isso, aquele setor produtivo todo de São Paulo, que V. Ex^a conhece bem, iria responder; são credores. Eu queria ver essa discussão em São Paulo. É muito bonito querer ver a discussão no Brasil inteiro. Mas eu quero ver, no Município de São Paulo, que é o que mais deve, cada candidato à prefeitura de São Paulo se posicionar.

Tenho, V. Ex^a sabe, uma relação de amizade pessoal, de respeito e até de admiração pelo Dr. Geraldo Alckmin. Pelas últimas pesquisas e indicadores que eu recebi, há grandes chances de que ele vá para o segundo turno. Aí eu quero ver esse debate, porque o Dr. Geraldo Alckmin é responsável. Do jeito que ele votar no plebiscito, ele agirá como prefeito. Senador Eduardo Suplicy, não dá para dizer para a sociedade brasileira: "Olha, no País, já que o Governo é de outro partido, quero o calote".

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a vai votar no plebiscito?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ora, está previsto pelo Tribunal Eleitoral?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a vai votar na consulta popular?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Gosto de democracia, não de "democratite". Se ela estiver no calendário do TSE, cumpro meu dever de cidadão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas, se convidado pela CNBB, V. Ex^a vai votar?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Vou votar junto e igualzinho à Marta, desde que ela seja coerente. Ela tem que me convencer. E, olha, ela vai ter que convencer a população de São Paulo. "Sou uma Marta Suplicy, quando falo do País, e outra, quando falo da prefeitura?" Isso não pode ser!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Absolutamente. Permita-me, Senador José Roberto Arruda. Quero, em primeiro lugar, compreender se V. Ex^a sabe bem o teor da consulta popular. A primeira questão refere-se a se o povo brasileiro é favorável ou não a que nós, Senadores e Deputados, venhamos a cumprir o que está na Constituição Federal. O que diz a Constituição Federal nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias? Que seja realizada uma auditoria por uma comissão mista do Congresso Nacional. E V. Ex^a sabe que isso não foi cumprido ainda. O Senado Federal somente fez uma comissão sobre a dívida externa, da qual participaram inclusive o Pre-

sidente Fernando Henrique Cardoso e o saudoso ex-Senador Severo Gomes, relator da matéria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – É, e V. Ex^a sabe que a dívida foi renegociada em outros patamares.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois bem. Mas não foi cumprido ainda. E é isto que a CNBB pede em primeiro lugar: se somos favoráveis à auditoria em profundidade. Então, a primeira pergunta à Marta Suplicy está respondida. Espero que V. Ex^a responda favoravelmente e que seja também a favor da Comissão Mista.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Senador, não falemos do secundário, mas do principal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria de saber a resposta de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – V. Ex^a vai saber.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é a favor da primeira resposta? Irá dizer "sim" à primeira auditoria da dívida interna atualizada? Aliás, da dívida interna e da externa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Responderei, Senador.

A população de São Paulo, agora, vai cobrar respostas da Deputada Marta Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está no artigo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Não está.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está em boa parte.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Em boa parte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Como tratar da questão dos 13% da receita líquida para ser paga nos próximos trinta anos. Marta responde nesse ponto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – É um belíssimo artigo. No entanto, talvez por falta de linhas, S. S^a não chegou ao principal. O que as pessoas querem saber, Senador Eduardo Suplicy, é outra coisa. Nós dois somos experientes, já perdemos boa parte de nossa cabeleira, já vivemos, então vamos falar português claro. V. Ex^a, como homem responsável, como economista de sólida formação acadêmica, vem a esta Casa, a poucos dias do tal plebiscito que é um gesto político –, menciona a impossibilidade de

fazer uma pergunta sem ter conhecimento do que está sendo tratado e faz uma série de perguntas para saber o conteúdo da dívida. Penso que se V. Ex^a é um homem tão responsável e deseja, antes, saber o perfil, só deveria engajar-se depois da resposta, pois um movimento de pergunta ao País deve ser responsável, deve ter credibilidade. No entanto, não é o que me espanta, mas o fato de ter lido o artigo da Deputado Marta Suplicy. Citarei um trecho: "Queremos usar boa parte do pagamento no programa de renda (...)." Para ser coerente é preciso usar tudo. Se S. S^a vai votar e se o que sugere o plebiscito, em realidade, é o calote, e se ela no plano nacional está disposta a dizer aos seus eleitores – e não está fazendo demagogia, não posso fazer um julgamento negativo –, que vai dar o calote na sua plataforma para a prefeitura de São Paulo ela tem que dizer: vou dar o calote. Queria assistir, Senador Suplicy, a semana seguinte a essa declaração como candidata à prefeitura de São Paulo. Vamos ver o que acontece, primeiro, com o setor produtivo da cidade que ela quer governar; segundo, com a reação de seus adversários; terceiro, num primeiro momento vai ser bonito, vão dizer: "Essa é corajosa, vai dar o calote.". E daí? E a hora que as consequências desse gesto forem analisadas? E creio que o povo paulistano o fará com muita rapidez. Acredito que essa discussão tem que ser posta.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a....

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Senador Suplicy, vou apenas concluir. Eu preferiria que esse movimento tivesse tido a sensatez e o equilíbrio de antes tê-lo consultado e V. Ex^a, como professor que é, ter-lhes-ia ensinado que antes era preciso saber do que se trata e teria proposto com antecedência um requerimento, evitando que esse gesto – afinal de contas tão bem-intencionado – perdesse o crédito, fosse interpretado como pura demagogia política e inconsequente. Agora não há mais saída, porque está marcado; agora a Deputado Marta Suplicy tem de vir à público.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ela tem vindo e já explicitou a sua resposta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Mas está difícil, porque ela diz que, num país, governado por outro partido, é a favor de calote, agora, se ganhar, é diferente, pagaria a dívida inteirinha. Ora!

São essas incoerências, Senador Suplicy, que a sociedade brasileira não aceita.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a não está querendo ouvir.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Não. O aparte de V. Ex^a foi maior que o meu discurso, o que não cria nenhum problema.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Roberto Arruda, permita-me apenas esclarecer esse ponto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Faço outro desafio à ex-Deputada Marta Suplicy.

Vou, se ela desejar, fazer essa pergunta no programa eleitoral dela. Vou a São Paulo e direi: "Deputada Marta Suplicy, seu Partido está encampando um plebiscito nacional que visa a passar para a sociedade a seguinte idéia: 'Votem aqui e daremos o calote na dívida. E não teremos problemas. Não vai fugir o capital internacional, não vai ter desemprego, não vai ter nada. É consequente o que estou propondo.' " Como é consequente e como é uma pessoa responsável e candidata a maior prefeitura do nosso País, ela vai dizer, para ser coerente, "estou declarando aqui hoje que, eleita Prefeita, não pago mais a ninguém. Estou declarado o calote." É isso. Ou a ex-Deputada faz isso lá, ou irá tirar a credibilidade do plebiscito. Em importância, tanto para V. Ex^a como para seu Partido, o plebiscito no plano nacional é muito nacional que uma ou outra prefeitura.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Posso esclarecer?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Pode.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A candidata Marta Suplicy está colocando com clareza a importância de haver a compreensão da União com respeito ao serviço da dívida que o Município vai ter de pagar, que está acordado. Ela disse que vai honrar o compromisso, mas propõe, desde já, uma saída de bom senso, qual seja a de que a União, naquilo que receberia dos recursos, havendo por lei a possibilidade de aplicar recursos da União no Município, que utilize aquilo que está previsto na lei para, por exemplo, instituir o Programa de Renda Mínima da forma a mais completa possível. Segundo ponto: Marta Suplicy está dizendo que é a favor, primeiro, da consulta popular; segundo, que, nesta, é a favor de que o Congresso Nacional, conforme é previsto na Constituição, faça auditoria da dívida interna e da externa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– E, na pergunta principal, ela é a favor ou contra o calote?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Coerentemente, ela está dizendo que deve o País honrar os seus compromissos ...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Então, ela vota "não".

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... mas que é importante se fazer essa consulta e se esclarecer inteiramente. Daí a importância de o Ministro responder às perguntas, porque, em se comprendendo melhor a natureza da dívida, poderá fazer-se a negociação no prazo devido, para se pagar aos credores, que, em sendo pessoas, físicas e jurídicas, que normalmente pertençam àquelas no segmentos de maior renda e riqueza na sociedade, poderão aguardar um pouco mais para receber aquilo que, de outro modo, será negado para se garantir o direito à vida e ao emprego. É isso o que ela está dizendo. Então, não distorça aquilo que é um esclarecimento muito claro da resposta da Marta Suplicy, em todas as circunstâncias e em todos os debates, apoiando a consulta da CNBB. Quero, inclusive, transmitir a V. Ex^a que, no dia em que o Ministro fez aquelas declarações, criticando a Oposição e a CNBB, e o Presidente recebeu D. Jaime Henrique Chemello e D. Raimundo Damasceno Assis, liguei para este último e disse que considerava importante solicitar ao Ministro as informações que aí estão agora solicitadas, e S. Rev^m acreditou serem muito positivas e em apoio à consulta da CNBB. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Minha palavra aqui, repito, é de elogio a V. Ex^a. Apenas lamento que V. Ex^a, com o bom senso que tem, não tivesse indicado o caminho antes que lançassem, de forma que pode ser julgada inconsequente uma pergunta sobre o que não se conhece. Se V. Ex^a tivesse, como o faz agora, apresentado esse requerimento à Mesa para, de posse da sua resposta, lançar uma campanha, qualquer que seja ela, inclusive a do plebiscito, obviamente, coerentemente com a vida pública de V. Ex^a, seria algo consequente.

Não havendo essa resposta e tendo V. Ex^a apresentado esse requerimento hoje, este requerimento, antes de ser uma pergunta, já é um chamado de atenção do seu próprio partido e daqueles que sem ter essas informações se lançaram à aventura, não de perguntar, mas de passar a impressão falsa à sociedade de que é possível dar um calote sem consequências.

Quanto à Deputada Marta Suplicy, quando S. Ex^a for responder a essa pergunta, chame-me, pois faço questão de estar em São Paulo com V. Ex^a para ver seu contorcionismo, pois terá que fazer como o Senador Pedro Simon, terá que gesticular muito, pois ou dirá que vota contra o bispo, ou dirá que não quer calote e que, como prefeita, honrará seus compromissos, como disse nesse artigo e, portanto, no plebiscito votará "não". Porque, se ela disser que para o País vota "não", mas onde tem responsabilidade de governar vota diferentemente, as pessoas pensarão: Será que, quando se pensa em governar, age de um jeito e, quando há apenas a responsabilidade da Oposição, age de maneira inconsequente? É essa a pergunta que ficará no ar. E conheço bem o Bispo D. Raimundo Damasceno Assis, homem muito sério e competente. Se S. Rev^m ficar sabendo que a resposta da Deputada Marta Suplicy é contrária, será uma revolução, porque obviamente a campanha foi lançada no pressuposto desse apoio político.

Enfim, são essas situações que a vida nos prega, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permita-me uma aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)
– Ouço o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Antes de tudo, cumprimento V. Ex^a por trazer esse assunto tão importante ao debate, no Senado. Deveríamos tê-lo discutido com bastante antecedência, até para informar melhor a opinião pública sobre esse plebiscito, sobre as consequências, vantagens e desvantagens de um não-pagamento da dívida ou de um calote. Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: quando se realizou aquela marcha sobre Brasília, há alguns meses – fizeram uma grande assembléia num clube aqui de Brasília, infelizmente não me recordo o nome, mas que era bastante amplo, que comportava a assembléia daquela marcha, fui convidado a participar de um debate perante essa assembléia. Uma das perguntas que me foram formuladas foi sobre se eu era favorável – parece-me que o termo "calote" não era usado – ao não-pagamento da dívida. Respondi que não era favorável ao não-pagamento da dívida. Levei muitas va-ias, mas respondi com sinceridade e franqueza, dizendo que, antes de se tomar uma decisão dessas, é preciso avaliar todas as consequências. O que não significa que eu seja favorável ao comportamento do Governo de aceitação completa, isto é, no pressuposto de que o bom comportamento do País perante o

mercado financeiro é o que melhor convém à economia do País. Penso que não! Julgo que o bom comportamento só nos traz ônus. E seria interessante se o Governo fosse um pouco mais duro e até mesmo utilizasse o resultado de um plebiscito desses, que trouxesse à tona o sentimento popular altamente contrário a esse ônus da dívida, numa nova rodada de negociações, quem sabe um novo Plano Brady ou uma redução de juros perante a comunidade financeira internacional. O Governo precisa jogar um pouco mais duro. Temos discutido muito isso aqui da tribuna. Ainda há pouco tempo, o Senador José Alencar levantava essa questão de que o Governo não tem usado a capacidade de negociação que o Brasil sempre teve historicamente, e tem mais ainda agora, por causa do cacife que ele representa, do peso de sua economia. Então, creio que esse plebiscito é uma apuração de sentimento nacional. Não é, evidentemente, uma orientação para a decisão do Governo, mas é uma apuração de sentimento muito importante!

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF)

– E como V. Ex^ª vota?

O Sr. Roberto Saturnino (PSDB RJ) – Voto contra. Voto pela primeira...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF)

– É só isso! Agradeço.

O Sr. Roberto Saturnino (PSDB RJ) – Voto pela apuração, pela auditoria na dívida, evidentemente, pelo Congresso e contra o calote! Agora, digo isso com franqueza e considero que todos deveriam explicar suas razões, favoráveis ou contrárias. É importante debater essa questão e não ficar o Governo utilizando essa delegação. O sistema democrático é um sistema de delegação, sim, mas a delegação não é ilimitada, tem certos limites. E o Governo, a meu juízo, tem cometido alguns abusos de delegação daquela tribuna. Como exemplo, comentei que houve abuso de delegação na venda das ações da Petrobras, da forma como foi feita, no processo de extinção da Rádio MEC e no relatório Booz Allen & Hamilton, que analisou a idéia, quem sabe, de privatizar o Banco do Brasil.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF)

– Estamos de acordo nisso, sou absolutamente contrário.

O Sr. Roberto Saturnino (PSDB RJ) – Tudo bem, ouço até com muito regozijo, mas o fato é o seguinte: vez por outra, quando se trata de uma decisão importante, é preciso consultar o sentimento popular!

Acredito que essa consulta promovida pela CNBB será muito positiva.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF)

– Vai ser sim, Senador Roberto Saturnino.

Agradeço o aparte de V. Ex^ª e a responsabilidade com que se está havendo. V. Ex^ª também é homem de formação acadêmica sólida, de grande experiência pública, já foi prefeito e sabe das responsabilidades do Executivo e do Legislativo. O grande problema, Senador Roberto Saturnino, é o fato político. É que, se perguntassemos a cem brasileiros como vota um Senador de Oposição na questão objetiva do plebiscito – “dar ou não calote”, está se passando à sociedade brasileira a idéia de que “é claro, vamos votar sim, vamos dar o calote”. Contudo, V. Ex^ª acaba de declarar o seu voto: “Não, contra a CNBB”. Por que isso, Senador Roberto Saturnino? Porque V. Ex^ª é um homem responsável.

Então, o que quero dizer desta tribuna a todo o País é que esse gesto do Senador Eduardo Suplicy de encaminhar o requerimento à Mesa para conhecê-los é um gesto responsável. Isso deveria ter sido feito antes do lançamento de qualquer campanha. E mais grave é que estão querendo passar à sociedade brasileira a idéia de que a Oposição tem a fórmula mágica para salvar o País: damos o calote na dívida, pegamos esse dinheiro todo que vai sobrar e, amanhã, o País será maravilhoso, rico, não faltará nada a ninguém! E o debate entre os Senadores aqui presentes está a nos mostrar que infelizmente isso não é verdade. Mais do que isso: só a perspectiva de poder, numa Prefeitura – não é nem no Estado, nem no País já fez com que a ex-Deputada Marta Suplicy, responsávelmente, dissesse: “Posso até dar uma ajuda a esse plebiscito, mas aqui não, aqui vou pagar direitinho.”

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – Senador José Roberto Arruda, quem vota no plebiscito é a favor da consulta popular.

O Sr. Roberto Saturnino (PSDB RJ) – Exato.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – O Senador Roberto Saturnino diz que votará e eu também o farei a favor de que haja auditoria completa pelo Congresso Nacional, como determinado pela Constituição de 1988 e ainda não cumprido.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF)

– E no calote, Senador Roberto Saturnino? Como vota V. Ex^ª?

O Sr. Roberto Saturnino (PSB RJ) – Não.

Os gastos de setores da economia para evitar assaltos e fraudes eletrônicas são também impressionantes. Apenas na área bancária, chegam a um bilhão de reais por ano. E os prejuízos com o que se deixa de produzir pelo medo de ser atingido pela violência são incalculáveis.

O Governo Federal, para colaborar com os Governos Estaduais e mesmo com as Prefeituras, está elaborando um Plano Nacional de Emergência para a Segurança. É uma prova que medidas urgentes devem mesmo ser tomadas para dirimir os temores da família brasileira. Mas isso não basta...

Por trás de todo esse debate que ganha corpo na sociedade e nos meios de comunicação está uma questão fundamental e estratégica, que tem de ser enfrentada.

Nosso modelo urbano, que nasceu da corrida pela industrialização, está esgotado e ultrapassado. O urbanismo do pós-guerra exigia uma fórmula que abrigasse as máquinas e os automóveis, em franco processo de expansão e crescimento desordenado. E provocou uma queda na qualidade de vida das populações. O acesso ao *glamour* e ao *status* que o carro nos desperta é um fator que complica, até hoje, a rediscussão desse modelo. Eliminar somente o automóvel deu certo em algumas experiências mundiais, mas certamente seria algo impensável para a civilização ocidental moderna.

O que deve ser feito é a construção de um modelo urbano voltado para as pessoas, onde o local de trabalho não fique a mais de um quilômetro de onde se vive, onde os pedestres possam ter prioridade.

Na realidade, o conforto e a qualidade de vida urbana não podem ser baseados somente na moradia em si. É preciso que haja uma conexão com a escola, com a saúde, com o trabalho e com a convergência das pessoas e suas atividades.

Embora as causas da violência urbana sejam complexas e variadas, sem dúvida alguma afirmo que, se tivéssemos no País uma cultura de planejamento e gestão correta do crescimento urbano das cidades, poderíamos diminuir o problema.

O Regime Militar, durante quase 30 anos, construiu um modelo puramente financeiro de se criar habitações para abrigar a migração para os grandes centros. Os cinturões contíguos às cidades, na época ainda longe dos centros, foram construídos baseados em unidades habitacionais de residência.

O modelo econômico concentrador de renda do passado foi estabelecendo, nesses cinturões distan-

tes, as classes menos favorecidas que hoje estão entre as maiores vítimas da violência.

Sr. Presidente, estou aqui propondo um amplo debate entre a sociedade, as entidades representativas e as diversas esferas governamentais sobre o que está sendo chamado no meio acadêmico de "**Urbanismo sustentável**" ou "**Novo Urbanismo**".

Mesmo se analisarmos modelos ousados para a época, que foram na verdade tentativas de se ordenar o caos urbano, como Brasília – uma cidade subdividida em zonas com especialidades –, veremos que estes projetos estão sendo engolidos pela nova realidade.

Uma cidade deve ser considerada boa ou ruim pela capacidade que ela gera ao cidadão ter acesso a tudo, com a dimensão do pedestre, bicicleta, automóvel, transporte público e assim por diante.

Não podemos continuar com este modelo urbano que nos leva de volta à Idade Média, quando vivíamos cercados pelas muralhas! Hoje, os muros se transformaram em **containers** dentro das cidades modernas, onde as classes sociais mais abastadas procuram se proteger. Este reflexo do urbanismo contemporâneo substitui o espaço público por áreas reservadas, muitas vezes com decorações parecidas com as de ambientes exteriores. São os **shopping centers**, os condomínios, os clubes, os edifícios com acessos restritos e por aí vai...

Como ponto de partida deste amplo e contínuo debate, quero aqui trazer para reflexão de todos nós, Congressistas, e para toda a sociedade, a contribuição que um urbanista inglês chamado Richard Rogers, juntamente com o italiano Henzo Piano, deixou para a humanidade. Autor do livro "**Cidades para um Pequeno Planeta**", Rogers estabeleceu algumas características de uma boa cidade, nos dias de hoje.

É preciso que se tenha uma **cidade-justa**, em que o governo é compartilhado, em que as pessoas têm a oportunidade de influir no destino do lugar onde mora.

É indispensável uma **cidade-bela**, em que os objetos feitos pelos humanos, os artefatos culturais, os edifícios, junto da paisagem natural, formem uma unidade interessante e provocadora.

É fundamental que se tenha uma **cidade-criativa**, em que as pessoas possam trocar idéias, criar novas situações e fazer com que a evolução da cidade se dê também de forma compartilhada.

Temos de ter, ainda, uma **cidade-ecológica**, que respeita suas bases naturais, considerando os aspectos paisagísticos.

É preciso se criar uma **cidade-da-mobilidade**, onde se possa encontrar as pessoas e estimular a circulação das idéias e da criatividade.

E, por fim, uma **cidade-compacta**, porque os centros urbanos mais pobres são mais acessíveis para a maioria pobre, principalmente, e para todos nós. Criando espaços para o pedestre – esta condição que nos iguala desde os primeiros tempos da História – estaremos atendendo mais facilmente as necessidades cotidianas de todo cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a prática de atividades esportivas é, reconhecidamente, benéfica para a saúde de pessoas de todas as idades. Nos adultos e na terceira idade, ela retarda o processo do envelhecimento, reduz os efeitos do estresse e diminui consideravelmente os riscos de doenças cardiovasculares. Entre os jovens, seus efeitos ultrapassam em muito os aspectos puramente médicos e sanitários, constituindo um dos mais efetivos fatores de integração social da juventude de todas as classes sociais.

Juntamente com a escola, os desportos constituem uma forma de ocupar e unir os jovens em torno de atividades construtivas para a sociedade e positivas para o futuro de cada indivíduo. É uma das melhores maneiras de se desviar a garotada do caminho sem volta das drogas e do ócio que leva ao delito.

Com efeito, o esporte tem sido, historicamente, uma das poucas vias, em nossa sociedade injusta e excludente, de ascensão social para os jovens das classes populares. O futebol, modalidade mais popular, é, desde muito tempo, o caminho trilhado por garotos humildes que ascendem, por seus méritos pessoais, de sua situação original de penúria a um **status social** de classe média ou mesmo, em casos especiais, de classe alta. Foi o que sucedeu, por exemplo, com nosso Pelé, mundialmente considerado o "Atleta do Século".

Fora do futebol, outros esportes tornaram útil, produtiva e exemplar a vida de brasileiros de origem pobre que, não fora a carreira atlética, talvez não tivessem alternativa à marginalidade, quem sabe ao crime. Seria o caso, por exemplo, do grande Ademar Ferreira da Silva, único brasileiro até hoje a conquistar duas medalhas de ouro em jogos olímpicos, e de

outros, como Joaquim Cruz, Nélson Prudêncio ou João Carlos de Oliveira, o "João do Polo".

Por longo tempo, a farsa do amadorismo entrou o desenvolvimento dos esportes no Brasil. O preconceito contra a profissionalização dos atletas e contra o próprio esporte, típico de nossa cultura bachellesca que sempre desprezou as atividades físicas, ajudou também a cortar muitas carreiras promissoras. Esses fatos se refletem na fraca participação relativa dos brasileiros entre os medalhistas olímpicos na história dos jogos, para não se falar do fato de somente havermos enviado uma delegação esportiva às Olimpíadas em 1920, um quarto de século depois do nascimento do movimento olímpico moderno.

A situação, porém, vem se alterando rapidamente. Já não são mal vistos pelas famílias, mesmo as de classe média e alta, os jovens que optam pelo esporte como atividade profissional. Vem crescendo, na mesma medida, a conscientização das empresas nacionais do retorno publicitário resultante do investimento no patrocínio ao desporto. O Governo vem fazendo sua parte, fomentando o esporte nas escolas e estimulando a participação da iniciativa privada em seu financiamento.

O resultado de tudo isso é o rápido crescimento do número de medalhas obtidas por atletas brasileiros nas edições mais recentes dos jogos olímpicos. O surgimento constante de revelações como Claudinei Quirino e Sanderlei Parrela, nos Jogos Pan-Americanos de Winnipeg, no ano passado, é uma evidência desse processo. Faz parte do mesmo processo a ascensão do voleibol brasileiro, sobretudo na modalidade de praia, ao topo do **ranking** mundial.

Ora, poder-se-ia pensar que é coisa fútil e sem real importância política ou econômica o destaque de um país no cenário esportivo internacional. Nada mais falso. O valor de propaganda dos bons resultados esportivos sempre foi reconhecido pelas grandes potências econômicas e políticas. Nos tempos da guerra fria, era mais um motivo de disputa por hegemonia entre Estados Unidos e União Soviética. Isso para não mencionar a manipulação ideológica por parte do Partido Nazista alemão nos jogos de Berlim, em 1936.

Lembro esses fatos tristes, Sr. Presidente, para deixar claro que o sucesso nos esportes sempre foi uma expressão do poder das nações – tanto quanto a pujança econômica, o desenvolvimento tecnológico, a força moral e cultural do povo ou o número de cañhões ou ogivas nucleares – e um fator de reconhecimento e respeito de um país pelos outros. Desprezar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00002

PL 0008/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0690/2000 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

008/2000

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

05 302 0634 2059 0009 — Atendimento médico - hospitalar / fator custo / nacional — 15.100.000,00

Cancela-se:

05 126 0496 5525 0003 — Obras civis do Sist. de Vigilância da Amazônia - SIVAM - nac. — 15.100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Todos os subtitulos para os quais se solicita recursos são passíveis de financiamento pelo fundo aeronáutico. O SIVAM, por outro lado, persiste como um projeto bastante questionável e problemático.

CÓDIGO:

NOME DO PARLAMENTAR:

JOÃO ESSER

UF:

ES

PARTIDO:

PT

DATA:
23/08/2000

ASSINATURA:



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0008/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0690/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

008/2000

PÁGINA
 DE 1 de 1

TEXTO

Acrescente-se:

05 302 0634 2436 0009 — Manutenção de hospitais próprios / nacional — 10.000.000,00

Cancel-se:

05 126 0496 5525 0003 — Obras civis do Sist. de Vigilância da Amazônia - SIVAM - nac. — 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Todos os subtitulos para os quais se solicita recursos são passíveis de financiamento pelo fundo aeronáutico. O SIVAM, por outro lado, persiste como um projeto bastante questionável e problemático.

CÓDIGO

NAME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

José Góes R

ES

PT

DATA

23/8/2000

ASSINATURA



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CPC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3197

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
PAULINO LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/

(1) Retiraram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Diretório Vicário Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Saia de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: direccu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
VAGO (3)			4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Assinado em: 09/08/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
PT	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO DEPOSIÇÃO (PT, PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (61) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PP	
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS, PDC)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. VAGO (2)		
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMÉU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
CAMPOS					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2347
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999, e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em 28/08/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE: Senador RENAN CALHEIROS
VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES
RELATOR: SENADOR JOSÉ JORGE
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB - 3		
PEDRO SIMON	RS-3230/32	1 - ROBERTO REQUIÃO	PR-240
AMIR LANDO	RO-3130/32	2 - JOSÉ FOGAÇA	RS-120
RENAN CALHEIROS	AL-2261/68	3 - IRIS REZENDE	GO-203
	PFL - 2		
JOSÉ JORGE	PE-3245/46	1 - JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-30
ÉDISON LOBÃO	MA-2311/17	2 - BELLO PARGA	MA-30
	PSDB - 1		
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2012/14	1 - LÚCIO ALCÂNTARA	CE-230
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) - 1		
JÉFFERSON PÉRES (PDT)	AM-2061/67	1 - JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	SE-239

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311-4315
E-MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

Atualizada em 14/8/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
		PPB	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
		PSDE	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206
		11 BLOCO DE OPOSIÇÃO (PPB/PSB)	
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	224
		PPB	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	20

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 31

ATUALIZADA EM: 27

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 Presidente: JOSÉ SARNEY
 Vice-Presidente: CARLOS WILSON
 (19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. VAGO (3)		
JOSÉ SARNEY	AP	3438/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2061/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMÉU TUMA	SP	2061/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2367
JOSÉ JORGE	PE	3248/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚCIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberado do Colegiado de Presidência de Comissões e Lideranças Partidárias.

Horário regular: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Assinado em 26/05/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/14062	3. JOSE SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/227
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/42
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO	

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Sala nº 13 -

Secretário: Celso Parente

Telefone da

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Fax: 311-3

(*) Horário de acordo com deliberado do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARCELE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉREZ - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Foi feito de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Assinada em: 09/08/2000

II - COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

(Art. 58 CF)

1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O ATENDIMENTO FEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS:

Presidente: ROBERTO FREIRE

Vice-Presidente: TEOTONIO VILELA FILHO

Relator: CLODOALDO TORRES

PMDB

Renan Calheiros (AL)

Ramez Tebet (MS)

PFL

José Jorge (PE)

PSDB

Teotonio Vilela Filho (AL)

PPS

Roberto Freire (PE)

PTB

Clodoaldo Torres (PE)

PT

Heloisa Helena (AL)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSE SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	#15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	#13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	#05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	#59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	#11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

**SENADO
FEDERAL**

